

**DIAGNÓSTICO ESTADUAL
DA INCIDÊNCIA DE
VIOLAÇÕES DE DIREITOS
NOS MUNICÍPIOS DE
PEQUENO PORTE I SEM
COBERTURA DE CREAS**

EM MINAS GERAIS

20

22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Subsecretaria de Assistência Social

Coordenação

Mariana de Resende Franco - Subsecretária de Assistência Social

Gabriele Sabrina da Silva - Superintendente de Vigilância e Capacitação

Redação

Amanda Pereira dos Santos

Gabriele Sabrina da Silva

Sara Alves de Oliveira Guimarães

Solange Aparecida dos Santos

Suzanne Cristina Horta Silva

Diagramação

Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Todos os direitos reservados.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Subsecretaria de Assistência Social

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rod. Papa João Paulo II, 4.143,

Bairro Serra Verde | Belo Horizonte/MG

CEP 31630-900. Edifício Minas, 14º andar

E-mail: assistencia@social.mg.gov.br.

***Belo Horizonte,
29 de julho de 2022.***



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADH - Atlas do Desenvolvimento Humano
CADSUAS - Sistema de Cadastro do SUAS
CAODCA - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CAOIPCD - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência
CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais
CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
COGEMAS - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais
COINJ - Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CIT - Comissão Intergestores Tripartite
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais
CRP - Conselho Regional de Psicologia
DIVISOM - Diretoria de Vigilância Socioassistencial
FJP - Fundação João Pinheiro
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IVS - Índice de Vulnerabilidade Social
IVM - Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica Municipal
LA - Liberdade Assistida
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
MPMG - Ministério Público de Minas Gerais
NOB SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PPI - Pequeno Porte I
PSB - Proteção Social Básica
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade
PSE - Proteção Social Especial
RMA - Registro Mensal de Atendimento
REDS - Registro de Eventos de Defesa Social
SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDESE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SES/MG - Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SIDS/REDS - Sistema Integrado de Defesa Social /Módulo de Registro de Eventos de Defesa Social
SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUBAS - Subsecretaria de Assistência Social
SUBDH - Subsecretaria de Direitos Humanos
SUBVS - Subsecretaria de Vigilância em Saúde
TABNET - Tabulador que disponibiliza informações sobre Saúde Pública
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. A Rede Socioassistencial em Minas Gerais	7
3. A Cobertura da Proteção Social Especial nos municípios de Pequeno Porte I	13
4. O atendimento a casos de violência e violação de direitos pelo SUAS em Minas Gerais	14
4.1. Pesquisa sobre violação de direitos e ofertas da PSE em municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais	16
4.2. A identificação dos casos de violência e violação de direitos por outros órgãos e políticas públicas em Minas Gerais	30
5. Resultados e considerações finais sobre o Diagnóstico	38
6. REFERÊNCIAS	43
7. ANEXOS	44



1. Introdução

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) define como o seu público alvo os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos, quais sejam: famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos afetivos e sociais rompidos ou fragilizados, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal decorrente de deficiências; exclusão pela pobreza ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência originária no núcleo familiar, grupos e indivíduos; precariedade ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; meios e diferentes alternativas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004)

Ainda com base na PNAS, a vulnerabilidade social se concretiza nas situações que provocam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

O conceito de risco social está associado à possibilidade de um evento acontecer no curso de vida de um indivíduo ou grupo, podendo atingir qualquer cidadão. Todavia, as situações de vulnerabilidades sociais podem resultar em riscos pessoais e sociais, em função das dificuldades para preveni-las ou enfrentá-las, assim, os resultados podem ser mais agravados em uns do que em outros (SPOSATI, 2001).

No âmbito da Assistência Social, as situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, se manifestam na ameaça ou ocorrências como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros. (PNAS, 2004).

Desse modo, depreende-se que a própria noção de proteção social que embasa a política de assistência social contempla um modelo de gerenciamento do risco. É importante destacar, entretanto, que o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não é de responsabilidade somente da política de assistência social. Contrário a isso, em razão da complexidade, requer a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos, de modo que as políticas públicas devem favorecer a equidade de acesso a direitos que são previstos para todos.

Ambos os conceitos de vulnerabilidade e de risco pessoal e social por violação de direitos, devem ser assimilados em um contexto sócio-histórico, econômico, político e cultural, constituído por desigualdades impressas na sociedade brasileira. É nesse cenário multidimensional que diversos fatores desencadeiam situações de risco pessoal e social, por violações de direitos, que refletem sobre a vida de indivíduos, famílias e comunidades.



Nesse contexto, a partir de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que pautaram as estratégias de cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade em municípios de Pequeno Porte I, que não contam com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), foi solicitada a instituição de uma Câmara Técnica de Proteção Especial para a elaboração de diagnóstico acerca da ocorrência e formas de atendimento de situações de violência/violação de direitos nesses municípios.

Essa Câmara Técnica contou com a participação de diversos atores, além de representantes da Sedese (Subas, Subdh, Diretorias Regionais), dentre eles estiveram presentes nas discussões: COGEMAS¹, FJP², UFMG³, CRESS⁴, CRP⁵, CEAS/MG⁶, CAODCA (MP)⁷, CAOIPCD (MP)⁸, COINJ⁹.

Diante do exposto, o presente documento consolida um diagnóstico situacional a respeito da violência e violação de direitos em Minas Gerais, especialmente afetas aos públicos de crianças e adolescentes, mulheres e idosos, e como estas situações são atendidas nos municípios de pequeno porte I, ou seja, de até 20.000 habitantes, sem cobertura de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O estudo tomou como base uma “Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais” desenvolvida no período de novembro e dezembro de 2021, realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, por meio da Diretoria de Vigilância Socioassistencial – Divisom e apoio de da Diretoria de Proteção Especial de Média Complexidade, ambas da Subsecretaria de Assistência Social, que teve como objetivo levantar informações sobre as ocorrências e o atendimento das situações de risco pessoal e social ocasionadas por violência/violação de direitos em municípios de pequeno porte que não possuem Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) cadastrado no sistema federal CadSUAS e não são referenciados a nenhum CREAS Regional.

A pesquisa foi disponibilizada para 589 municípios de Pequeno Porte, sendo 587 de pequeno porte I (de até 20.000 habitantes) e 2 municípios de pequeno porte II (entre 20.000 a 50.000 hab.) e obteve retorno de 518 municípios que responderam o formulário, do qual foi possível extrair informações acerca do atendimento e das diversas formas de resolutividade dos casos de violência/violação de direitos atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em municípios que não possuem CREAS e que defrontam cotidianamente com esse desafio.

Juntamente com os dados da pesquisa, construiu-se um banco de dados com informações extraídas dos seguintes sistemas de informação: o Sistema Integrado de Defesa

¹ Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais

² Fundação João Pinheiro

³ Universidade Federal de Minas Gerais

⁴ Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

⁵ Conselho Regional de Psicologia

⁶ Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

⁷ Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

⁸ Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência

⁹ Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Social /Módulo de Registro de Eventos de Defesa Social (SIDS/REDS); o Levantamento quantitativo de Procedimentos Registrados no MPMG, cujos objetos envolvem denúncias e apurações de violações de direitos da criança e do adolescente; e o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).

O Sistema Integrado de Defesa Social /Módulo de Registro de Eventos de Defesa Social (SIDS/REDS) que, por se tratar de um sistema integrado, os dados contemplam os registros feitos pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Sistema Prisional. Desse sistema, foram extraídos dados quantitativos de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, bem como registros de feminicídio (tentado + consumado), em Minas Gerais.

Em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAODCA) do Ministério Público de Minas Gerais, foi possível o levantamento quantitativo de Procedimentos Registrados no MPMG, cujos objetos envolvem denúncias e apurações de violações de direitos da criança e do adolescente.

A partir dos dados disponibilizados pela Secretaria da Saúde, utilizou-se as informações Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), por meio do Tabulador de Informações em Saúde (TABNET), a fim de coletar dados sobre mortalidade de crianças, adolescentes, mulheres adultas e idosos, bem como os casos de Violência Interpessoal diversas.

Para todas as informações levantadas foi considerado o recorte temporal de janeiro a agosto de 2021, convergindo com as informações da pesquisa aplicada aos municípios de Pequeno Porte, com ausência de cobertura de CREAS. Os dados obtidos foram regionalizados para possibilitar, além de um panorama geral, a identificação das regiões mineiras que demandam maior atenção por parte da gestão da política pública de assistência social no Estado.

Trata-se, portanto, de uma compilação de diversos dados e pesquisas sobre as situações de violência e violação de direitos que tangenciam o SUAS, para que contribuir e a expectativa é que este diagnóstico corresponda ao seu caráter estratégico e que aponte, contribua, respalde e facilite a atuação do Estado nas tomadas de decisão e possibilidades de atuação e investimento, especialmente no que se refere à ampliação da cobertura de Proteção Social Especial de média complexidade no estado.

2. A Rede Socioassistencial em Minas Gerais

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços, programas, projetos e benefícios são organizados tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. Desenvolvidos nos territórios mais vulneráveis, têm a família como foco principal de atenção. A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109/2009 tipifica os Serviços Socioassistenciais, organizando-os por nível de complexidade: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade.



O foco da PSB é a prevenção de situações de risco – a partir do desenvolvimento de potencialidades a aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que a proteção social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais nos territórios. É no CRAS que ocorre o primeiro acesso das famílias e indivíduos aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social básica. A organização da rede local de serviços socioassistenciais, normalmente, é realizada por meio desse equipamento.

No nível de Proteção Social Básica, estão os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Quanto aos equipamentos de oferta, Minas Gerais possui 1.203 CRAS¹⁰ ativos em 853 municípios mineiros, o que representa uma cobertura de 100% da principal oferta da Proteção Social Básica, o PAIF.

No que se refere ao SCFV, este pode ser ofertado no próprio equipamento CRAS ou em Centro de convivência, que são unidades públicas ou privadas que executam o serviço conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Minas Gerais conta com 955 Centros de Convivência¹¹ que ofertam o SCFV, cadastrados no CadSUAS, presentes em 264 municípios mineiros.

Ainda no que se refere ao SCFV, o Censo SUAS 2020 aponta que 858 CRAS de 669 municípios executam o serviço diretamente. O serviço é referenciado em 64 unidades de CRAS, porém realizado por outra unidade pública. Em 122 unidades, o serviço é realizado por entidade conveniada, enquanto em 12 unidades, o serviço é realizado por entidade não conveniada, porém em ambos os casos o serviço também é referenciado no CRAS. Desse modo, pode-se dizer que todos os municípios que possuem CRAS, direta ou indiretamente, também executam o SCFV.

Em se tratando dos serviços de Proteção Social Especial, estes integram o SUAS com o objetivo de promover o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Especial de Média Complexidade, abarca o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social, Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Na Alta Complexidade estão os serviços de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; de

¹⁰ Dados extraídos do sistema CadSUAS em 10/11/2021.

¹¹ Dados extraídos do sistema CadSUAS em 11/11/2021.



Acolhimento em República; de Acolhimento em Família Acolhedora; e de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

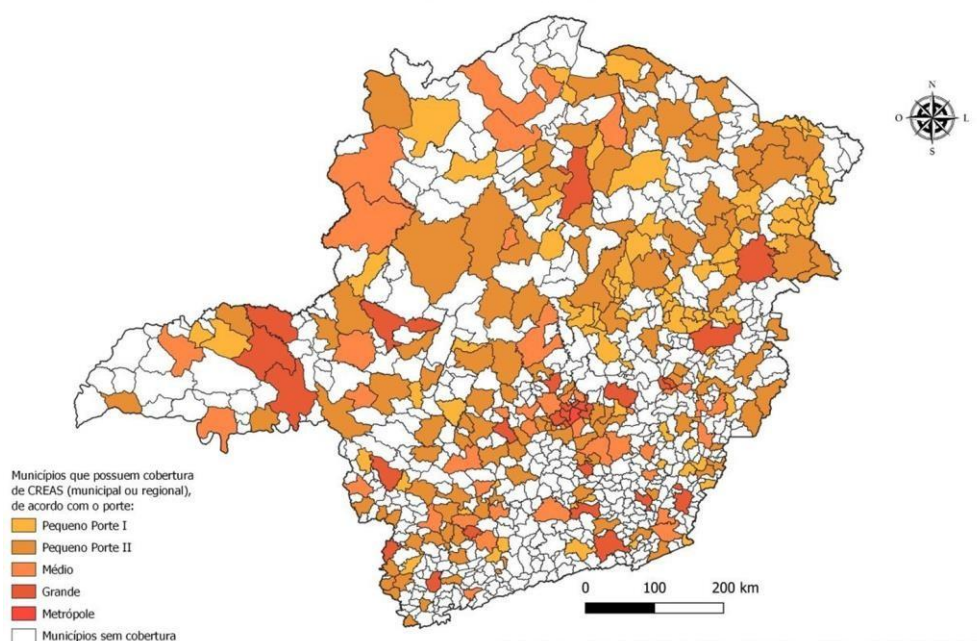
O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal na qual se executa o Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. voltado para famílias e indivíduos que sofreram violação de direitos e/ou estão em situação de risco.

Tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de proteção da família e incluí-la no sistema de proteção social e nos serviços públicos, além de contribuir para sanar com as violações de direitos, e prevenir a reincidência por meio de acompanhamento técnico especializado.

Além do CREAS, os serviços PSE de Média Complexidade também são ofertados em outros equipamentos, como o Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência ou Idosas e o Centro POP, unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua.

No que se refere à Média Complexidade, Minas Gerais possui 253 unidades de CREAS em 236 (28%) municípios. Estes equipamentos estão localizados, predominantemente, em municípios de médio, grande porte e na metrópole. Dos municípios de pequeno Porte I e II, apenas 170 possuem CREAS municipal, o que significa que 617 (72%) municípios de Minas Gerais não contam com um CREAS municipal.

Cobertura de CREAS (municipal ou regional) em Minas Gerais





Ainda no âmbito da Média Complexidade, o Estado conta com 30 unidades de Centro POP em 27 (32%) municípios, que realizam a oferta de serviços voltados à população em situação de rua e 394 Centros Dia e Similares distribuídos em 347 (41%) municípios, que ofertam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Este dado encontra-se territorializado, por diretoria regional da Sedese, na tabela a seguir.

Tabela 1: Total de equipamentos da Proteção Especial de Média Complexidade por Regional Sedese

Regional Sedese	CREAS municipais			Centro POP			Centro Dia e Similares		
	Total de CREAS municipal	Total de municípios que possuem o equipamento	% Municípios que possuem o equipamento	Total de Centro POP	Total de municípios que possuem o equipamento	% Municípios que possuem o equipamento	Total de Centro Dia e Similares	Total de municípios que possuem o equipamento	% Municípios que possuem o equipamento
Almenara	4	4	24	0	0	0	4	4	24
Araçuaí	6	6	38	0	0	0	4	4	25
Curvelo	5	5	24	0	0	0	8	8	38
Diamantina	8	8	33	0	0	0	6	6	25
Divinópolis	19	18	30	1	1	2	35	34	57
Governador Valadares	16	16	23	1	1	1	17	16	23
Ituiutaba	3	3	21	0	0	0	7	7	50
Juiz de Fora	9	7	12	2	2	3	20	15	26
Metropolitana	41	28	52	13	10	19	28	25	46
Montes Claros	25	24	35	2	2	3	22	19	28
Muriae	16	16	25	1	1	2	21	21	33
Paracatu	6	6	40	0	0	0	10	9	60
Passos	7	7	23	1	1	3	17	15	50
Patos de Minas	7	7	32	0	0	0	22	20	91
Poços de Caldas	14	14	26	2	2	4	32	25	46
Salinas	5	5	26	0	0	0	6	4	21
São João del Rei	8	8	14	1	1	2	25	24	41
Teófilo Otoni	13	13	43	1	1	3	9	9	30
Timóteo	12	12	19	2	2	3	30	25	40
Uberaba	5	5	26	1	1	5	17	8	42
Uberlândia	7	5	31	1	1	6	15	12	75
Varginha	18	18	30	1	1	2	39	37	62

Fonte: Elaboração própria com base em MC/SNAS/SAGI - CadSUAS. Consulta em 16/11/2021.

Percebe-se, pela tabela acima, que um grande número de municípios (72%) ainda não possui unidades de CREAS. Diante dessa constatação uma das estratégias utilizadas pelo Estado de Minas Gerais durante os anos de 2015-2018 foi a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atender a um conjunto de municípios com até 20.000 habitantes. Nesse sentido, foram implantados 4 CREAS Regionais, referenciando 26 municípios de Pequeno Porte I, conforme descrito na tabela a seguir:



Tabela 2: CREAS Regionais e quantidade de municípios referenciados

Nome do CREAS	Município Sede	Quantidade de Municípios Referenciados
CREAS Regional Mucuri	Águas Formosas	5
CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha	Almenara*	5
CREAS Regional Alto Jequitinhonha	Diamantina*	8
CREAS Regional Vale do Rio Doce	Peçanha	6

Fonte: Elaboração Própria com base em dados da Divisom – 2021

*Municípios que sediam o CREAS Regional, porém possuem CREAS Municipal.

Nota-se que, com a implantação de CREAS Regionais no Estado, ampliou-se timidamente a cobertura da Proteção Especial de Média Complexidade, o que corresponde uma redução de 4% (26) municípios do universo de 617 de pequeno porte que não possuem CREAS.

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, são aqueles que visam assegurar a proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados, ainda que temporariamente, do convívio familiar e/ou comunitário, ou seja, famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos rompidos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é ofertada em 1.252 unidades de acolhimento institucional, em 488 municípios mineiros, sendo que 56% (695) delas estão localizadas em municípios de Pequeno Porte I e II, e cuja distribuição regional do quantitativo está disposta a seguir:

Tabela 3: Quantidade de Unidades de Acolhimento por Regional.

Regional Sedese	Unidades de Acolhimento por Regional	Municípios por Regional que possuem Unidades de Acolhimento
Almenara	15	8
Araçuaí	13	8
Curvelo	24	13
Diamantina	25	11
Divinópolis	94	46
Governador Valadares	58	31
Ituiutaba	21	10
Juiz de Fora	60	25
Metropolitana	248	33
Montes Claros	69	30
Muriaé	72	34
Paracatu	21	11
Passos	38	26
Patos de Minas	34	17



Poços de Caldas	92	30
Salinas	11	9
São João del Rei	54	28
Teófilo Otoni	40	24
Timóteo	63	28
Uberaba	58	12
Uberlândia	46	10
Varginha	96	44
Total Geral	1252	488

Fonte: Elaboração própria com base em MC/SNAS/SAGI - CadSUAS. Consulta em 16/11/2021

A tabela a seguir apresenta, ainda, a quantidade de unidades de acolhimento por público, no estado de Minas Gerais, por área de abrangência das diretorias regionais da Sedese. Nota-se que há predominância de Unidades de Acolhimento para idosos 41% (519), seguido de Unidades como para atendimento à Crianças e Adolescentes 40% (500).

Tabela 4: Quantidade de Unidades de Acolhimento por Regional Sedese e Público atendido

Regional Sedese	Quantidade de unidades de Acolhimento por Público atendido						
	Adultos e famílias	Crianças / Adolescentes	Exclusivamente crianças/ adolescente com deficiência	Exclusivamente pessoas adultas com deficiência	Jovens egressos de serviços de acolhimento	Mulheres em situação de violência	Pessoas idosas
Almenara	2	6		1			6
Araçuaí		7					6
Curvelo	1	9					14
Diamantina	1	11					13
Divinópolis	6	32		9			47
Governador Valadares	2	30		2		1	23
Ituiutaba	1	9		1			10
Juiz de Fora	12	22		1			25
Metropolitana	29	103	3	20	2		91
Montes Claros	11	36		3		2	17
Muriaé	8	32	1	2	1		28
Paracatu	2	12		2			5
Passos	1	10					27
Patos de Minas	2	11		3			18
Poços de Caldas	20	31		2		1	38
Salinas		9					2
São João del Rei	4	17	1	7			25
Teófilo Otoni	1	23					16
Timóteo	2	28		5			28
Uberaba	17	15		8	1		17
Uberlândia	9	13	1	5	1	1	16



Varginha	9	34	1	5			47
Total Geral	140	500	7	76	5	5	519

Fonte: Elaboração própria com base em MC/SNAS/SAGI - CadSUAS. Consulta em 16/11/2021

3. A Cobertura da Proteção Social Especial nos municípios de Pequeno Porte I

Em Minas Gerais, a maioria dos municípios, (675, 79%) são de Pequeno Porte I, ou seja, possuem menos de 20.000 habitantes, e, no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade possuem o menor percentual de cobertura, como constatado na tabela a seguir:

Tabela 5 - Percentual de cobertura da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade nos municípios de Pequeno Porte I

Equipamento/Serviço	Total em Minas Gerais	Municípios com menos de 20 mil habitantes (Pequeno Porte I) que possuem o equipamento/serviço
Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	255, localizados em 237 municípios	61 municípios (9%)
CREAS Regionais (Estado)	4 unidades	26 municípios (4%)
Centros Pop	30, localizados em 27 municípios	0 municípios (0%)
Centros Dia e Similares	395, localizados em 353 municípios	205 municípios (30%)
Família Acolhedora	76, localizados em 75 municípios	40 municípios (6%)
Unidades de Acolhimento	1.247, localizados em 487 municípios	311 municípios (46%)
Cobertura por nível de complexidade	Total em Minas Gerais	Total em municípios com menos de 20 mil habitantes (PPI)
Cobertura de pelo menos um Serviço de Média Complexidade	418 municípios (49%)	241 municípios (28%)
Cobertura de pelo menos um Serviço de Alta Complexidade	487 municípios (57%)	311 municípios (46%)

Fonte: Elaboração própria com base em MC/SNAS/SAGI - CadSUAS em 02/2022

Nos municípios de Pequeno Porte I percebe-se que apenas 9% (62) possuem CREAS em seu território e 4% (26) estão referenciados à modalidade de atendimento de CREAS Regional. Sendo assim, tem-se que dos 675 municípios com menos de 20 mil habitantes, 87% (587) deles não possuem cobertura de CREAS.

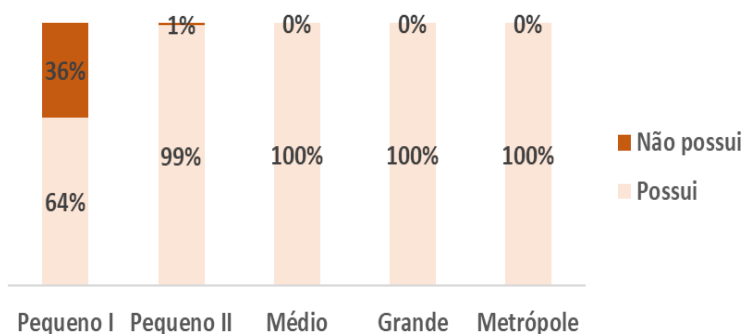
Quando se trata da oferta da PSE de Média Complexidade em municípios de Pequeno Porte I, constata-se que 28% (241) prestam algum dos serviços, enquanto (72%) 434 não possuem nenhum serviço da Média Complexidade implantado.



No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 46% (311) dos municípios de Pequeno Porte I, possuem cobertura de pelo menos um Serviço da PSE de Alta Complexidade, notadamente os serviços de acolhimento, em modalidade institucional ou familiar.

Retomando-se a análise à Proteção Social Especial de Média Complexidade no SUAS, o gráfico 1 apresenta a cobertura de serviços referentes a este nível de proteção por porte populacional:

Gráfico 1 - Percentual de municípios por Porte Populacional, por cobertura de pelo menos um Serviço de Proteção Social de Média Complexidade



Fonte: Elaboração própria com base em MC/SNAS/SAGI - CREAS no CadSUAS em 02/2022

Os dados apontam que na cobertura dos Serviços de Média Complexidade por Porte Populacional em Minas Gerais, todos os municípios de Médio e Grande Porte, bem como a Metrópole estão cobertos com pelo menos um dos serviços.

Observa-se, portanto, que, quanto menor o porte do município, maior a ausência dos serviços de Média Complexidade, o que não significa a ausência de casos de violência ou violação de direitos, como se passará a expor nas seções a seguir, que trarão as informações especificamente acerca dos casos atendidos pelo SUAS referentes às situações de violência e violação de direitos que são objeto de análise deste Diagnóstico.

4. O atendimento a casos de violência e violação de direitos pelo SUAS em Minas Gerais

O atendimento aos casos de violência e violação de direitos tem que ser assegurado de forma integrada entre municípios, Estado e União, cada ente com responsabilidades específicas, visto que o SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecendo as respectivas competências e responsabilidades para a gestão e provimento de serviços do SUAS, cada qual sendo parte integrante e necessária para que a população seja atendida apropriadamente, na perspectiva da garantia de proteção social e defesa dos seus direitos.



Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, enquanto órgão gestor estadual responsável pela pasta da política pública de Assistência Social, há de conhecer e compreender a ocorrência de violência e violação de direitos em seu território, para que consiga junto com os municípios identificar estratégias que melhor atendam às demandas da população quanto a essas ocorrências, o que se torna um desafio pela extensão territorial e complexidade do Estado de Minas Gerais.

Para o levantamento de informações, os gestores possuem à sua disposição uma grande variedade de informações, que podem e devem ser acessadas para elaboração de diagnóstico da oferta e demanda de serviços de PSE, instrumento imprescindível na etapa de planejamento de políticas públicas. Se organizadas adequadamente, as informações dispostas nos diagnósticos socioterritoriais trazem um retrato mais próximo da realidade, por meio da agregação, cruzamento e georreferenciamento de dados. Lembrando que um diagnóstico como esse não busca identificar indivíduos especificamente, mas sim dar ao gestor uma visão macro do contexto e das possibilidades de priorização das intervenções nos territórios de maior demanda identificada.

Embora a NOB SUAS/2012 disponha que os cidadãos precisam contar com unidades do SUAS onde possam se manifestar quanto à violação de seus direitos e ainda que a Política de Assistência Social tenha avançado em seu arcabouço legal, há um expressivo caminho a ser percorrido para que ocorra a efetiva concretização das normas do SUAS em diversos municípios de Pequeno Porte I do Estado de Minas Gerais, especialmente quando se refere à Proteção Social Especial.

Como demonstrado no item 1 deste documento, a despeito da grande conquista de universalização da oferta da proteção social básica, materializada na presença de pelo menos um CRAS em cada um dos municípios mineiros, observou-se que o cenário de proteção social especial não avançou da mesma maneira. É fato que esta ausência de cobertura da PSE, também tratada no item 1 deste diagnóstico, traz impactos na gestão e oferta do SUAS, muitas vezes sobrecarregando os CRAS e as equipes da gestão e da PSB para a realização das tratativas dos casos identificados de violação de direitos nos municípios sem cobertura de CREAS.

Tem-se como uma das competências dos estados, estabelecida pelo art. 13, V da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) é de “prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado” e considerando, como atribuição da Vigilância Estadual, estabelecida pela Res. CNAS nº 33/2012 (NOB SUAS), art.93, I “desenvolver estudos para subsidiar a regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do estado”

Por esta razão, para tratar dessas informações com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade no estado de Minas Gerais, a seguir serão apresentados os dados dos municípios que não possuem CREAS e que prestaram informações sobre as demandas e situação da oferta de PSE em seus territórios, por meio do preenchimento de uma Pesquisa estadual sobre a PSE.



4.1. Pesquisa sobre violação de direitos e ofertas da PSE em municípios de Pequeno Porte de Minas Gerais

Levando em consideração a ausência de registro de atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios que não possuem CREAS Municipal e não são referenciados ao equipamento CREAS Regional, foi organizada e acordada na Câmara Técnica de Proteção Social Especial da CIB - MG (Comissão Intergestores Bipartite), a elaboração e aplicação da “Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021”.

A pesquisa teve o objetivo de levantar informações sobre as ocorrências e o atendimento, pelo SUAS, das situações de risco pessoal e social ocasionadas por violência/violação de direitos em municípios de pequeno porte. Foi realizada de forma totalmente online, por meio da plataforma google forms¹² e compõe este diagnóstico da cobertura de Proteção Social Especial - PSE no Estado.

Após as perguntas da Pesquisa serem pactuadas na Câmara Técnica da CIB, definiu-se a necessidade de aplicação de um questionário de pré-teste. Foram elencados 22 municípios, sendo um por Diretoria Regional Sedese, para participar de um “modelo teste” a fim de obtermos um feedback acerca do conteúdo, aspectos dificultadores que poderiam comprometer a conclusão do preenchimento, sugestões para otimizar a pesquisa, dentre outros aspectos que os participantes considerassem importantes para potencializar o grau de interpretação das questões. Esse modelo teste foi respondido no período de 01 a 08/10/2021, por 20 municípios, o que corresponde a 91% da amostra, e nele foram registradas contribuições fundamentais para aprimorar o formulário.

Passando para a etapa de aplicação da versão oficial, foram elegíveis para responder essa Pesquisa somente municípios de porte populacional pequeno I e II que não possuíam, no dia 29/09/2021, CREAS ativo no sistema federal CadSUAS e também não eram abrangidos pelo equipamento CREAS Regional¹³, totalizando 589 municípios aptos a preencher o formulário, sendo 587 de Porte Populacional Pequeno I e 02 de Pequeno II.

Assim, existem 589 municípios que não possuem cobertura alguma da PSE, ou seja, que não possuem CREAS municipal nem são abrangidos por nenhum CREAS regional, representando cerca de 70% do total do Estado. Em outras palavras, 69% dos municípios de Minas Gerais não possuem cobertura da PSE e este quadro é ainda mais impactante quando considerados apenas os municípios com até 20.000 (PPI) - 87%. No período de aplicação da Pesquisa, de 25/10 a 12/11/2021, contabilizou-se um número de preenchimento satisfatório, com 518 (88%) municípios que registraram informações.

¹² Aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google

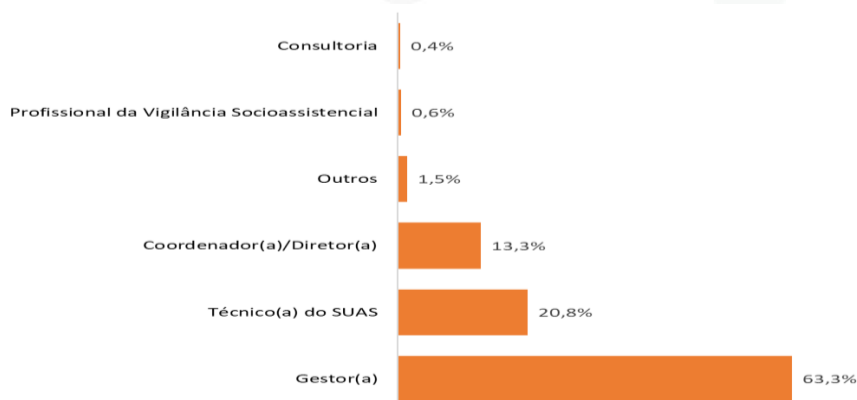
¹³ Municípios não elegíveis para responder a Pesquisa por, em 2021, ser sede de CREAS Regional (Águas Formosas, Morada Nova De Minas e Peçanha) e por serem abrangidos por CREAS Regional (Bandeira, Bertópolis, Biquinhas, Coroaci, Crisólita, Datas, Felício Dos Santos, Frei Lagonegro, Fronteira Dos Vales, Gouveia, Mata Verde, Monjolos, Nacip Raydan, Palmópolis, Presidente Kubitschek, Rio Do Prado, Rubim, Santa Helena De Minas, São Gonçalo Do Rio Preto, São José Do Jacuri, São Pedro Do Suaçuí, Senador Modestino Goncalves, Umburatiba e Virgolândia.)



Além das análises a seguir, as informações foram consolidadas, por área de abrangência das Diretorias Regionais da Sedese (conforme o Decreto 47.761/2019), que estarão disponíveis em [anexos](#) deste arquivo, para visualização dos dados de forma regionalizada.

A Sedese sugeriu que o formulário¹⁴ fosse preenchido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, em razão da diversidade, em cada município, de local de atendimento às situações de violações de direitos e por ser o(a) responsável pela gestão da política de assistência social. Como observa-se no gráfico a seguir, seguindo a recomendação da Sedese, 63,3% dos formulários foram preenchidos pelo “gestor(a) da política de assistência social local”.

Gráfico 2 - Percentual de municípios por cargo do responsável de preenchimento.



Fonte: Elaboração própria com base em Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Antes de apresentar as respostas dos municípios à Pesquisa, é importante ter ciência que foi utilizada [a base de dados tratada, no dia 04/01/2022¹⁵](#), para elaboração dos gráficos e demais dados deste documento, pois como geralmente ocorre no preenchimento de formulários de levantamento de dados, identificou-se algumas inconsistências no registro de informações que, caso não fossem excluídas da base de dados, poderiam comprometer a análise dos resultados da pesquisa significativamente. Além disso, alguns municípios foram contatados para confirmar os dados informados, por apresentarem valores extremamente elevados, e nessa etapa, a maioria retificou os dados. Por esses motivos, alguns dados foram corrigidos após a apresentação realizada na reunião da Câmara Técnica da PSE¹⁶, considerando que se tratavam de resultados preliminares.

Retomando a análise dos dados coletados e tratados na pesquisa, observa-se que, apesar da ausência de cobertura de PSE, 98% (508) dos municípios pesquisados realizam o atendimento às situações de violações de direitos/violências tipificadas, o que, a priori, indica a necessidade de identificar as principais demandas, a população atendida, em que local e quais profissionais realizam esses atendimentos.

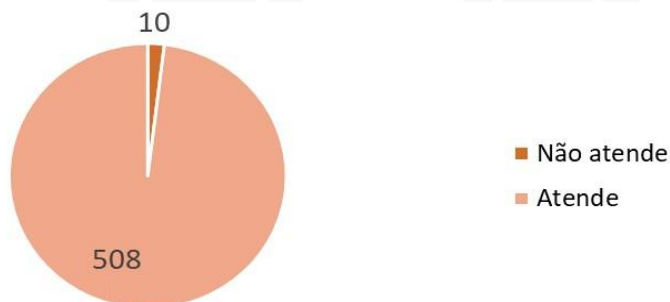
¹⁴ O formulário da Pesquisa pode ser consultado na íntegra em <https://drive.google.com/file/d/1syvYE-Zh8twv2qUsDD8I2uK2-RvHf3NW/view?usp=sharing>

¹⁵ No arquivo é possível consultar a base de dados.

¹⁶ Realizada no dia 23/11/2021



Gráfico 3 - Total de municípios por situação de atendimento da política de Assistência Social as questões de violações de direitos/violências tipificadas



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 4 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

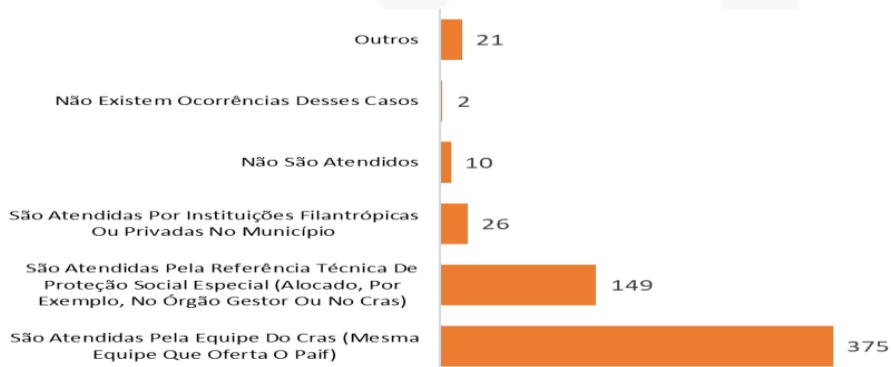
Na pergunta sobre como a política de Assistência Social atende às questões de violações de direitos/violências tipificadas no município, havia possibilidade da marcação de mais de uma opção, tendo em vista que os municípios se organizam de forma heterogênea e, às vezes, possuem mais de um local, para atender essas demandas.

Com 375 registros, a opção “Pela Equipe Do Cras (mesma equipe que oferta o PAIF)”, foi a mais assinalada, representando 72% dos municípios que responderam à Pesquisa. Lembrando que essa forma de atendimento pelo CRAS não está prevista na NOB SUAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Em segundo lugar, ficou a opção “Pela Referência Técnica De Proteção Social Especial (alocado, por exemplo, no órgão gestor ou no CRAS)”, com 149 (29%) municípios. Com isso, nota-se que é pouco expressivo o percentual de municípios que possuem a Referência Técnica de PSE (29%) e, por outro lado, a forma que os municípios atendem, no geral, é por meio da equipe do CRAS (72% dos municípios), provavelmente por ser um equipamento já existente no território e referência das famílias no âmbito de proteção social.

A opção “outros” foi marcada principalmente para as situações em que esse atendimento é realizado pelo órgão gestor, política de saúde, Conselho Tutelar ou Ministério Público.

Gráfico 4 - Total de municípios por forma de atendimento da política de Assistência Social as questões de violações de direitos/violências tipificadas no município (admite múltipla marcação)



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 5 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

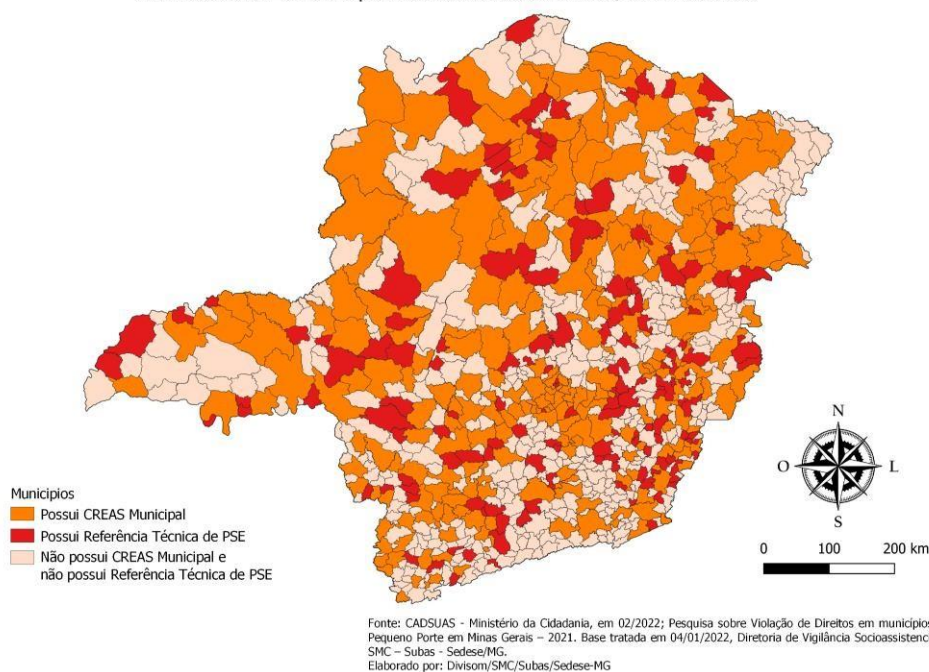


No mapa a seguir, nota-se a capilaridade da Referência Técnica de PSE, que é uma estratégia de muitos municípios que não possuem CREAS municipal e não são abrangidos por CREAS Regional, para atender as demandas que chegam de violação de direitos.

Uma fragilidade desse tipo de iniciativa é não possuir documento específico, em nível nacional, que normatize e oriente o tipo de serviço, atendimento, provisões, estrutura e funcionamento deste tipo de estratégia de oferta de PSE em municípios de pequeno porte e sem cobertura de CREAS.

Contudo, apesar da ausência, até o momento, de diretrizes e normatizações específicas sobre este tipo de atendimento aos casos de violação de direitos e violência por referência técnica ou equipe de referência técnica da PSE, na maioria das vezes alocada e diretamente ligada ao órgão gestor da política de assistência social, sem estar referenciada a uma unidade física de oferta - CREAS municipal ou regional - esta é notadamente uma estrutura comum e frequente adotada pelos municípios mineiros de pequeno porte, considerando as demandas existentes e a necessidade de configuração de arranjos para dar resposta a estas demandas, conforme ilustra o mapa a seguir.

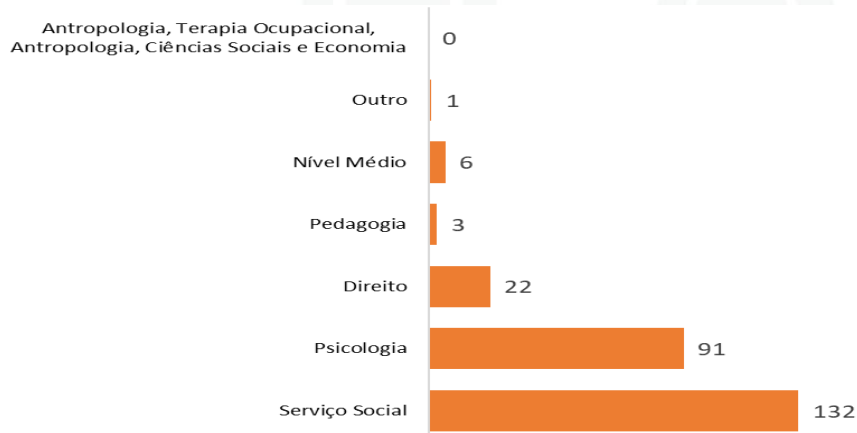
Cobertura de CREAS Municipal e Referência Técnica de PSE, em Minas Gerais



Antes de prosseguir para a próxima variável analisada, para melhor compreensão dos dados a seguir, é relevante informar que as questões 6 a 9 só deveriam ser respondidas por quem assinalou que possui a referência técnica da PSE. A pergunta 6 buscou identificar a formação dos profissionais que realizam esses atendimentos e apontou que em 132 municípios, são realizados por profissionais de Serviço Social. Em seguida, têm-se os profissionais formados em Psicologia, com 91 municípios.



Gráfico 5 - Total de municípios, por formação do(s) profissional(is) designado(s) para Referência Técnica de PSE (admite múltipla marcação)

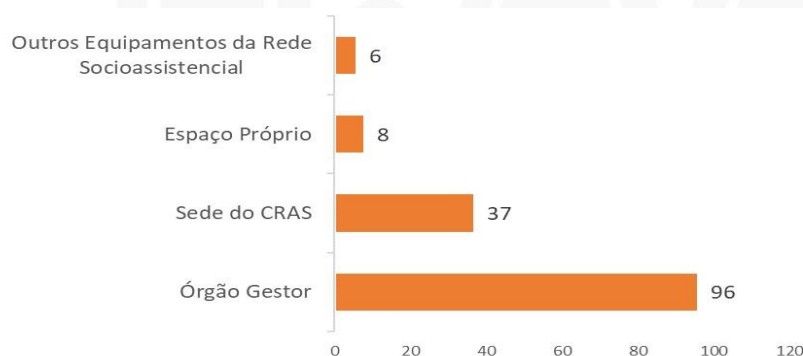


Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 6 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Sobre o local de atendimento da Referência Técnica, a maioria dos municípios (96) informou que este atendimento acontece na estrutura do órgão gestor e, 37, na sede do CRAS. Observa-se também que, com um quantitativo bem mais baixo, apenas 8 possuem espaço próprio para este tipo de atendimento.

Somente 8 municípios dispõem de mais de um local de atendimento, sendo que 7¹⁷ possuem dois espaços, a saber: Órgão Gestor e CRAS. Por fim, um município¹⁸ realiza atendimento no Órgão Gestor e Espaço Próprio.

Gráfico 6 - Total de municípios, por local de trabalho da Referência Técnica de PSE (admite múltipla marcação)



Elaboração própria com base em Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 7 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

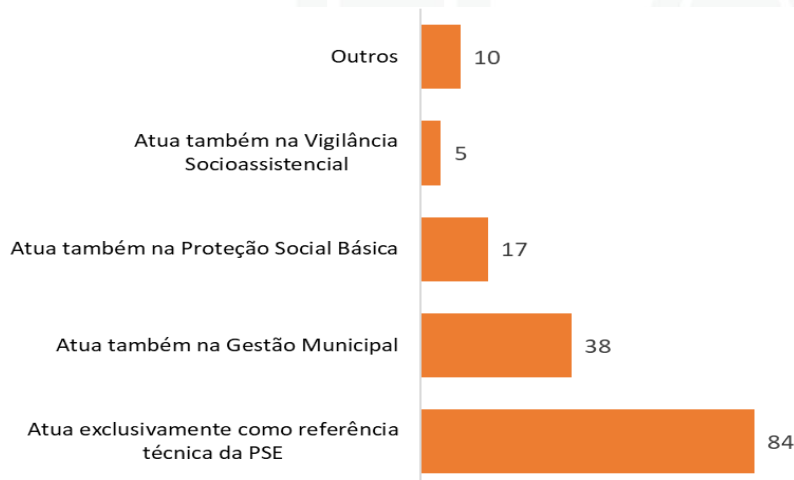
Sobre a forma de atuação dos profissionais da referência técnica da PSE, a maioria, 84 municípios, informou que este servidor atua exclusivamente como referência técnica da PSE.

¹⁷ Os municípios são: Acaiaca, Caiana, Entre Folhas, Pirajuba, Prados, São José Da Lapa e Serra Do Salitre.

¹⁸ Pingo D'Água.



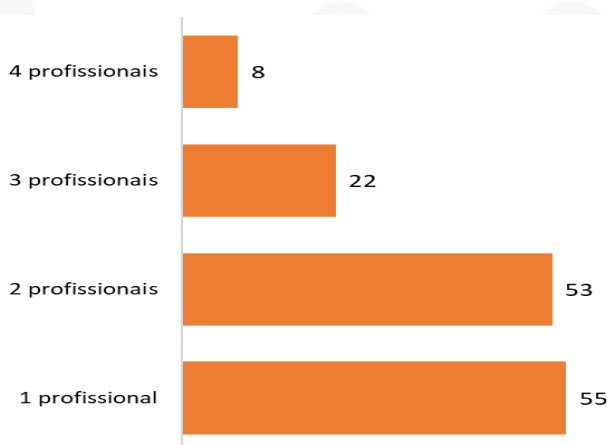
Gráfico 7 - Total de municípios por forma de atuação do(s) profissional(is) da Referência Técnica de PSE (admite múltipla marcação)



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 8 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Em relação à quantidade de profissionais, as referências técnicas ou equipes de referência da PSE é composta, na grande maioria dos casos, por um ou dois profissionais.

Gráfico 8 - Total de municípios, por quantidade de profissionais que compõem a Referência Técnica/ equipes de referência da PSE.

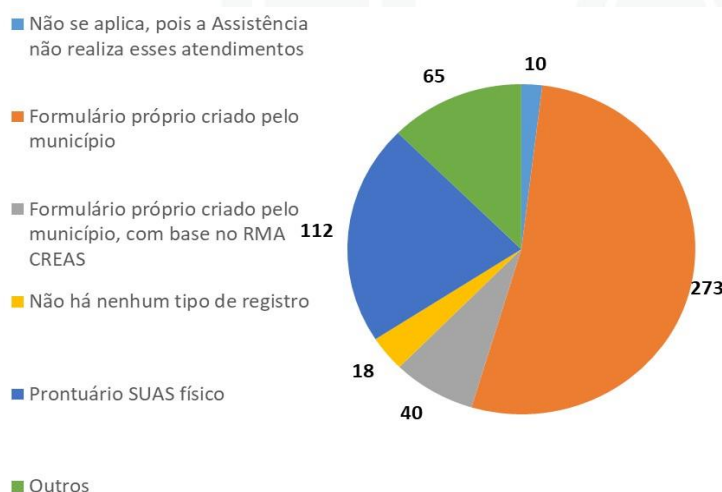


Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 9 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

O registro do atendimento realizado deve fazer parte do trabalho dos profissionais do SUAS para gerar conhecimento e instrumentalizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, bem como subsidiar as ações de Vigilância Socioassistencial para identificação e redução de situações de riscos e vulnerabilidades. No âmbito do instrumento de registro dos atendimentos de casos de violação de direitos, 273 municípios realizam os registros em formulário próprio, indicando uma ausência de padronização desses registros no Estado.



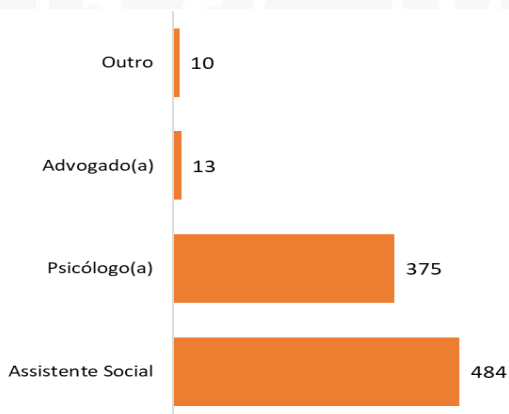
Gráfico 9 - Total de municípios por tipo de registro dos atendimentos de casos de violação de direitos/violências tipificadas (admite múltipla marcação)



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 10 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Além de saber se existe, e qual instrumento é preenchido, quanto à formação profissional dos trabalhadores que preenchem estes registros, têm-se que, entre os municípios que realizam esses registros, que o assistente social é o profissional com maior representatividade, com marcação por 484 municípios, sendo o psicólogo a segunda categoria profissional com maior frequência neste registro (375 municípios).

Gráfico 10 - Total de municípios, por profissional responsável pelo preenchimento dos atendimentos de casos de violação de direitos/violências tipificadas

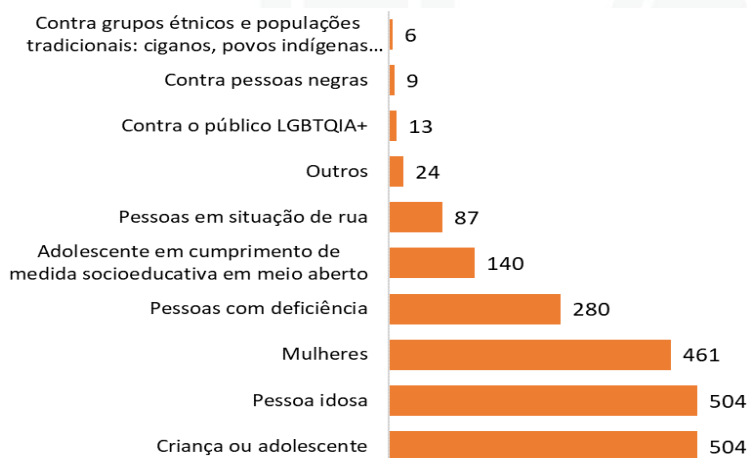


Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 11 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Em relação ao perfil do público identificado em situação de violação de direitos/violências tipificadas, no formulário era necessário selecionar as 4 mais recorrentes no município. As situações com maiores registros foram: Criança/adolescente e Idoso (504 municípios cada), Mulheres (461 municípios) e Pessoas com deficiência (280 municípios), com representatividade de 97% dos municípios que preencheram a Pesquisa.



Gráfico 11 - Total de municípios, por público identificado em situação de violação de direitos/violências tipificadas (município selecionou as 4 mais recorrentes).



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 12 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Em relação aos tipos de violações de direitos/violências tipificadas, que são atendidas no âmbito da assistência social, os com maiores registros de municípios participantes da pesquisa foram: Violência intrafamiliar física e/ou psicológica (482 municípios), Negligência intrafamiliar (459 municípios), idosos em situação de dependência que sofrem negligência e maus tratos (427 municípios) e Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual (384 municípios).

Gráfico 12 - Tipos de violações de direitos/violências tipificadas, atendidas no âmbito da assistência social, por total de município



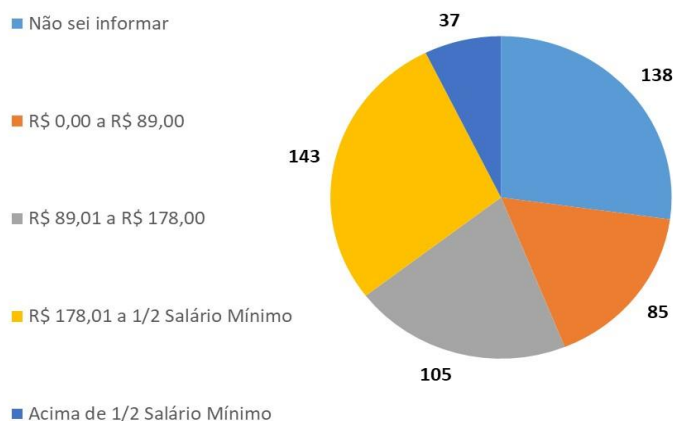
Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 13 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Quando analisado o perfil de renda das famílias e indivíduos em situação de violações de direitos/violências tipificadas atendidos, observa-se que 190 municípios identificam que essas violências ocorrem, com maior incidência, nas famílias pobres (105) e extremamente pobres (85), além do registro de 143 municípios em que às violações acontecem com mais frequência entre às famílias de baixa renda (até ½ s.m).



A minoria das respostas (37) aponta para uma maior incidência entre famílias com renda per capita superior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, e chama a atenção a quantidade de municípios que não souberam informar o perfil dos casos atendidos (136 municípios). Considerando este cenário, sinaliza-se que grande parte dos casos de violação de direitos identificados no atendimento pelos profissionais do SUAS está associada a vulnerabilidades sociais relativas à estrutura econômica das famílias.

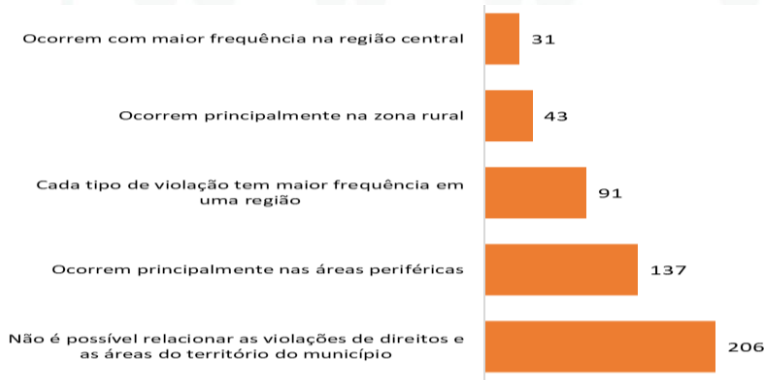
Gráfico 13 - Total de municípios por renda familiar per capita de maior incidência de casos de violações de direitos/violências tipificadas atendidos



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 14 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Além de saber se existe determinada faixa de renda que é mais atendida, faz-se necessário mapear se há predominância de casos em determinada região do território, para um planejamento de atendimento mais eficaz. Sobre essa indicação do território, a grande maioria (206 municípios) informou que não é possível relacionar as violações de direitos com o território. A segunda opção com maior número de registros foi “ocorrem principalmente nas áreas periféricas”, com 137 municípios, além de 91 municípios respondentes em que é possível inferir que cada tipo de violação é mais predominante em uma região específica do município.

Gráfico 14 - Total de municípios por localização das violações de direitos/violências tipificadas no território



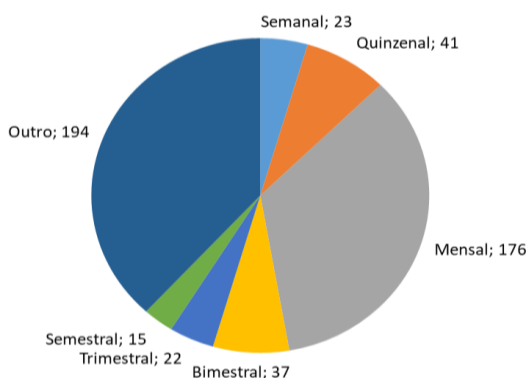
Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 15 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022



Levando em consideração que esses atendimentos são complexos e demandam também a ação de outras políticas públicas para o atendimento de forma integral dos usuários, torna-se importante a realização de reuniões para discussão dos casos com outros atores, como o Ministério Público, Conselho Tutelar e Saúde.

Sobre a frequência das reuniões de rede para discussão dos casos de violação de direitos/violências tipificadas, a maioria, 194 (37%) municípios, registrou que ocorre com outra periodicidade não indicada no formulário¹⁹. Ao marcar essa opção era necessário informar qual a periodicidade e, no geral, a resposta foi “conforme a demanda”. Por outro lado, dos que possuem periodicidade definida, o que teve maior número de periodicidade de reuniões de rede para a discussão dos casos foi a frequência “mensal”, com 176 (34%) municípios.

Gráfico 15 - Total de municípios por frequência das reuniões de rede para discussão dos casos de violação de direitos/violências tipificadas



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 16 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Das reuniões para discussão de casos de violação de direitos/violências tipificadas, Conselho tutelar (468), Saúde (444) e Educação (294) obtiveram os maiores registros dos municípios.

Gráfico 16 - Total de municípios por atores que participam de reuniões para discussão de casos de violação de direitos/violências tipificadas



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 17 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

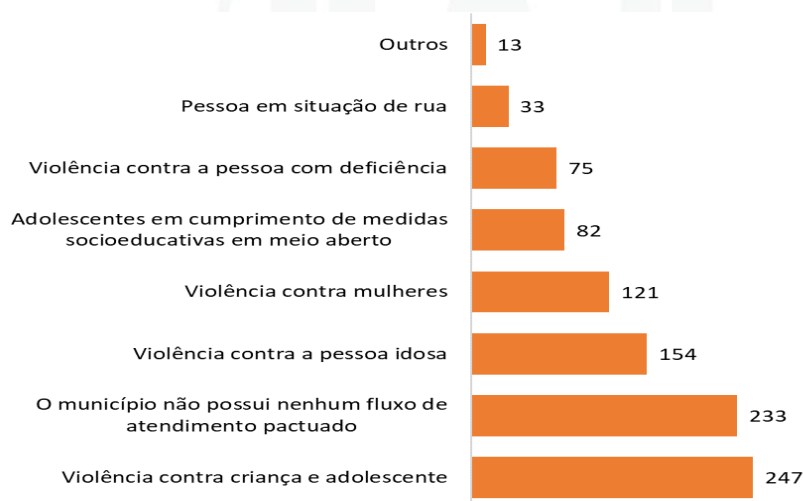
¹⁹ As opções disponíveis no formulário foram: semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral e outro.



As demandas apresentadas pelos usuários dos serviços de proteção social especial são, geralmente, complexas e demandam intervenção conjunta de várias instituições, com pactuação de fluxos. No poder público, por exemplo, várias secretarias lidam com temas relacionados aos direitos de determinado público, como de criança/adolescente, por exemplo, só que muitas vezes fazem isso sem comunicação. Quando isso acontece, cada órgão trabalha de forma isolada, resultando em uma atuação mais árdua e resposta compartimentalizada e bastante frágil.

Sobre a violação de direito/violência tipificada que o município possui fluxo de atendimento pactuado (construído intersetorialmente) na rede socioassistencial e/ou rede de proteção, 247 municípios informaram que possuem fluxos definidos para violência contra criança e adolescente, provavelmente pela consolidação do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e pelos casos de notificação compulsória. Esse número sinaliza que somente 49%, dos 504 municípios que possuem esse segmento como principal público atendido, possui fluxo estabelecido para ele.

Gráfico 17 - Total de municípios por violação de direito/violência tipificada que o município possui fluxo de atendimento pactuado (construído intersetorialmente) na rede socioassistencial e/ou rede de proteção



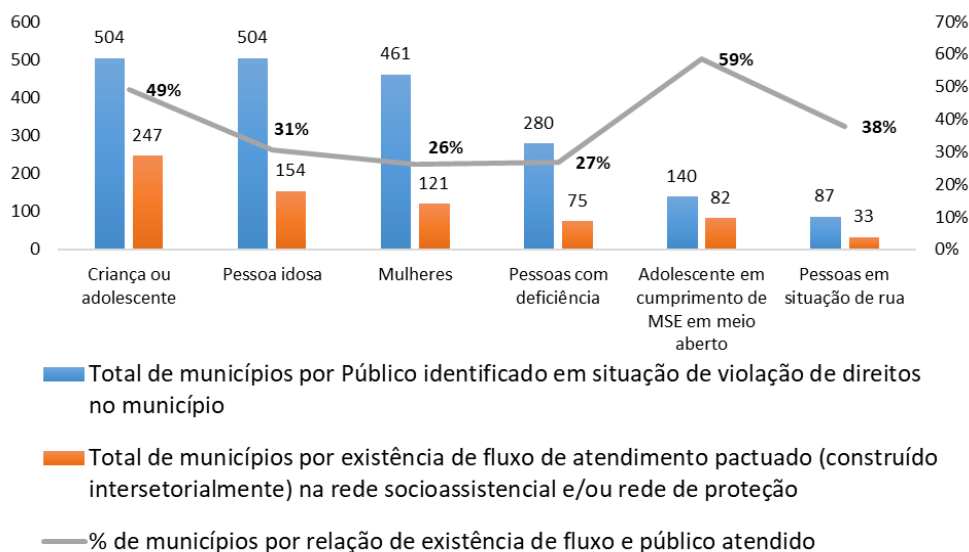
Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 18 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Ainda relacionando a existência de fluxo com os principais públicos atendidos pela PSE, a situação se apresenta mais frágil quando se trata da violência contra a pessoa idosa. Dos 504 municípios que possuem esse público como principal atendido, somente 154 (31%) municípios possuem fluxo estabelecido para o atendimento ao caso.

No gráfico a seguir, observa-se que “adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto” é o público em que percentualmente os municípios mais possuem fluxo de atendimento definido, com 59%. Por outro lado, o público que menos possui fluxo estabelecido é o de mulheres, com 26% dos municípios, dado alarmante quando considerados os crescentes registros de violência contra a mulher no estado e em todo o país.



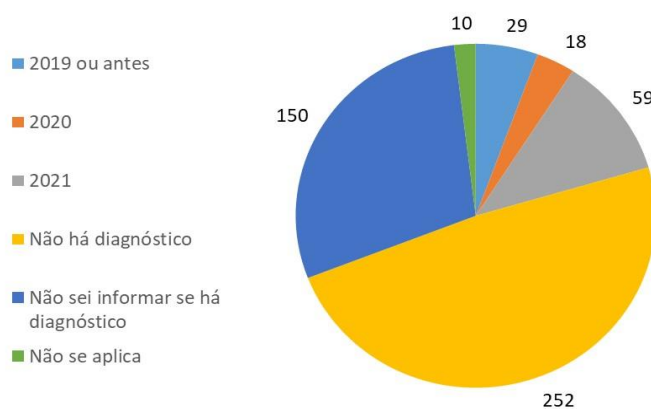
Gráfico 18 - Relação de público identificado em situação de violação de direitos/violências tipificadas e existência de fluxos de atendimento



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 18 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Em relação ao ano do último diagnóstico sobre violações de direitos/violências tipificadas no município, a grande maioria, 252 municípios, informou que não há diagnóstico, sinalizando a necessidade de apoio técnico para elaboração desse instrumento tão importante para o planejamento e execução no âmbito de qualquer política pública. Além disso, 150 municípios sinalizaram que não sabem se há diagnóstico municipal. Dos que responderam, o maior número (59 municípios) respondeu que foi elaborado em 2021, ano que preencheram essa Pesquisa, e que também correspondeu ao ano de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, com vigência 2022-2025, e que têm o Diagnóstico como uma das partes integrantes de sua estrutura.

Gráfico 19 - Total de municípios por ano do último diagnóstico sobre violações de direitos/violências tipificadas no município



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 19 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022



Em relação ao atendimento aos casos de violência ou violação de direitos tipificados pelo SUAS, considerando o período de janeiro a agosto de 2021, 468 municípios informaram que realizaram atendimentos a famílias e indivíduos nessas situações, no período analisado.

Sobre o total de casos (famílias/indivíduos) atendidos, de janeiro a agosto de 2021, por tipo de violação de direitos, “Pessoas Vítimas De Situações Emergência ou Calamidade Pública” foi o perfil que teve o maior registro, com 19.907 casos em Minas Gerais.

As duas Diretorias Regionais Sedese com maior registro desses casos foram Montes Claros com 4.322, seguida por Passos com 2.590 casos, sendo que o dado regionalizado pode ser consultado nos anexos deste documento.

Gráfico 20 - Total de municípios por total de casos (famílias/indivíduos) atendidos, de janeiro a agosto de 2021



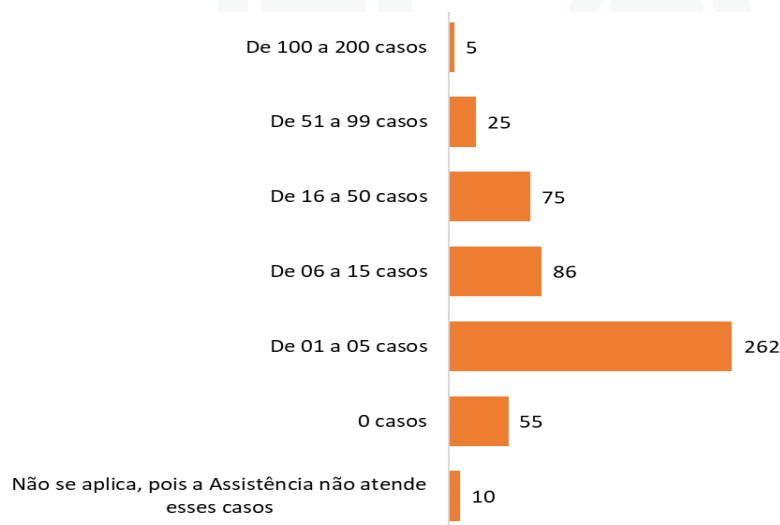
Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Além de saber o número total de casos de janeiro a agosto para ponderar o volume de trabalho desses casos no cotidiano dos municípios, é necessária uma unidade menor de medida, e para isso, utilizamos a medida de tempo “mensal”.

Ao analisar por faixa de média de casos (famílias/indivíduos) atendidos, de violação de direitos/violências tipificadas, realizados por mês, no ano de 2021, observa-se que há predomínio da frequência de 01 a 05 casos em média por mês, com 262 municípios nessa categoria. A segunda maior frequência corresponde aos 86 municípios que atendem em média de 6 a 15 casos de violação de direitos por mês, tendo-se ainda 75 municípios em que a média gira em torno de 16 a 50 casos mensais.



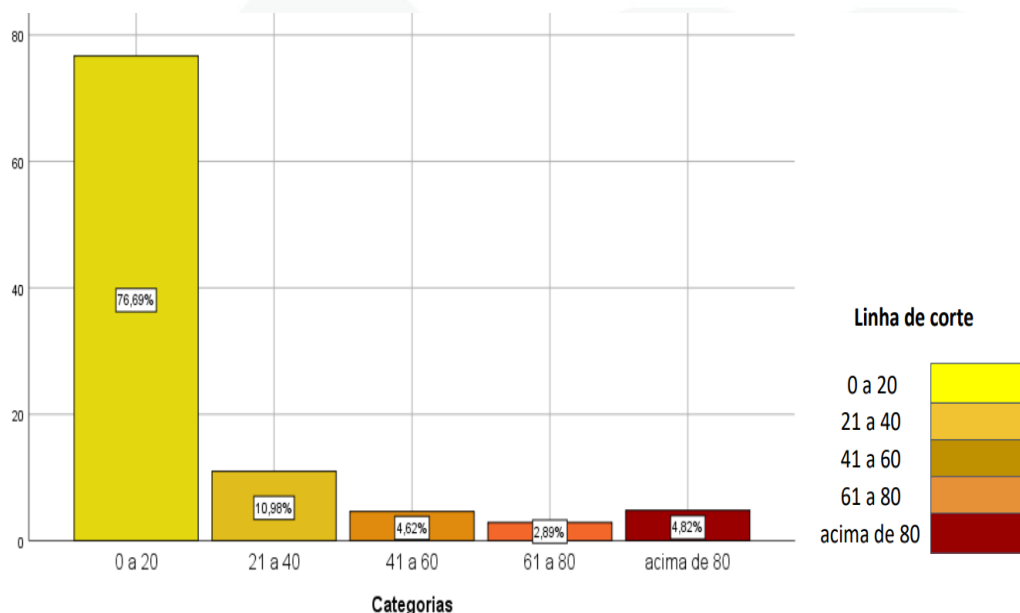
Gráfico 21 - Total de municípios por MÉDIA de casos (famílias/indivíduos) atendidos, de violação de direitos/violências tipificadas, realizados por mês, no ano de 2021



Fonte: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pergunta 32 da Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Ao relacionar o número de atendimento com o total de habitantes, mediante o cálculo da taxa de violação de direitos por 10.000 habitantes, esta possibilita uma análise mais estratificada e indica um volume mais expressivo no atendimento de até 20 casos/mês nos municípios de pequeno porte analisados pela pesquisa.

Gráfico 22 - Taxa de violação de direitos por 10.000 habitantes



Diante do exposto, os dados concretos de atendimento aos casos de violência e violação de direitos atendidos no SUAS pelos municípios de pequeno porte e sem cobertura de CREAS, coletados, tratados e analisados nesta pesquisa estadual ressaltam a necessidade premente de ampliação da cobertura da PSE de média complexidade em Minas Gerais.



Além disso, é notório que a grande maioria dos municípios de pequeno porte, que não possuem cobertura de PSE de média complexidade, atendem a uma média de até 20 casos/mês. Esse fato evidencia a necessidade de se pensar na adequação da oferta de serviços da PSE a este grau de demanda. Esse fato será melhor analisado quando agregadas às demais bases de dados de outras políticas públicas que integram este diagnóstico, nas seções a seguir.

4.2. A identificação dos casos de violência e violação de direitos por outros órgãos e políticas públicas em Minas Gerais

Antes de se tentar estabelecer um indicador que agregue as informações da Pesquisa Estadual sobre violação de direitos e ofertas da PSE às bases de dados de outras políticas públicas, especificamente em municípios de Pequeno Porte I sem cobertura de CREAS, faz-se necessário realizar uma análise geral do tipo de informação fornecida por cada um desses banco de dados, quais sejam: o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN); o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); o Sistema Integrado de Defesa Social /Módulo de Registro de Eventos de Defesa Social (SIDS/REDS); e o Levantamento quantitativo de Procedimentos Registrados no MPMG referente ao público de crianças e adolescentes. Esses dados serão apresentados a seguir por tipo de público e violação aferida.

a) Mortalidade e violência/violação de Direitos contra Crianças e Adolescentes

Faz-se necessário evidenciar que os recortes por faixa etária do Tabnet/SIM e SINAN não possibilitam coletar informações apenas de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, pois abarcam também jovens de 18 e 19 anos. Portanto, ao se tratar de violência/violação de direitos, os dados podem apresentar imprecisões devido ao recorte do SINAN se comparados aos dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) CREAS, visto que este trata apenas de dados de crianças e adolescentes (0 a 17 anos).

Ocorreram 188 notificações de casos de mortalidade de crianças e adolescentes causadas por agressão no Estado de Minas Gerais, dentro do intervalo temporal de janeiro até agosto de 2021, e a tabela apresenta a quantidade de casos de mortalidade de crianças e adolescentes, por regional Sedese, nos municípios que não possuem cobertura de CREAS.

Tabela 6 - Mortalidade de Crianças e Adolescentes causada por agressão nos municípios de Minas Gerais que não possuem cobertura de CREAS

Mortalidade de Crianças e Adolescentes em 589 municípios sem cobertura de CREAS em Minas Gerais		
Período: janeiro a agosto/2021		
Regional/Sedese	Total de municípios em que houve registro de óbitos - Sistema SIM	Total de óbitos por Regional - Sistema SIM
Almenara	0	0
Araçuaí	0	0
Curvelo	1	1
Diamantina	1	1
Divinópolis	1	1
Governador Valadares	3	3
Ituiutaba	0	0



Juiz de Fora	2	3
Metropolitana	2	2
Montes Claros	1	1
Muriae	1	1
Paracatu	1	1
Passos	0	0
Patos de Minas	0	0
Poços de Caldas	0	0
Salinas	0	0
São João del Rei	1	1
Teófilo Otoni	2	2
Timóteo	0	0
Uberaba	0	0
Uberlândia	1	1
Varginha	1	1
TOTAL	18	19

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021, extraídos em 09/01/2022.

Nota: Dados de 2021 considerados em 28 de dezembro de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

Considerando os totais de Minas Gerais, outro dado importante é que dos 88 municípios com registro de casos, 55% (48) são municípios de pequeno Porte I e II. No caso dos municípios que não possuem cobertura de CREAS, foram registrados 19 casos em 18 municípios.

Ainda, a partir dos dados obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), foram registradas 12.486 notificações de casos de violência contra crianças, adolescentes e jovens de 18 e 19 anos, em 623 dos 853 municípios do Estado de Minas Gerais, o que significa que, em 73% dos municípios mineiros houve registro de algum tipo de violência contra esse público, no período de janeiro a agosto de 2021.

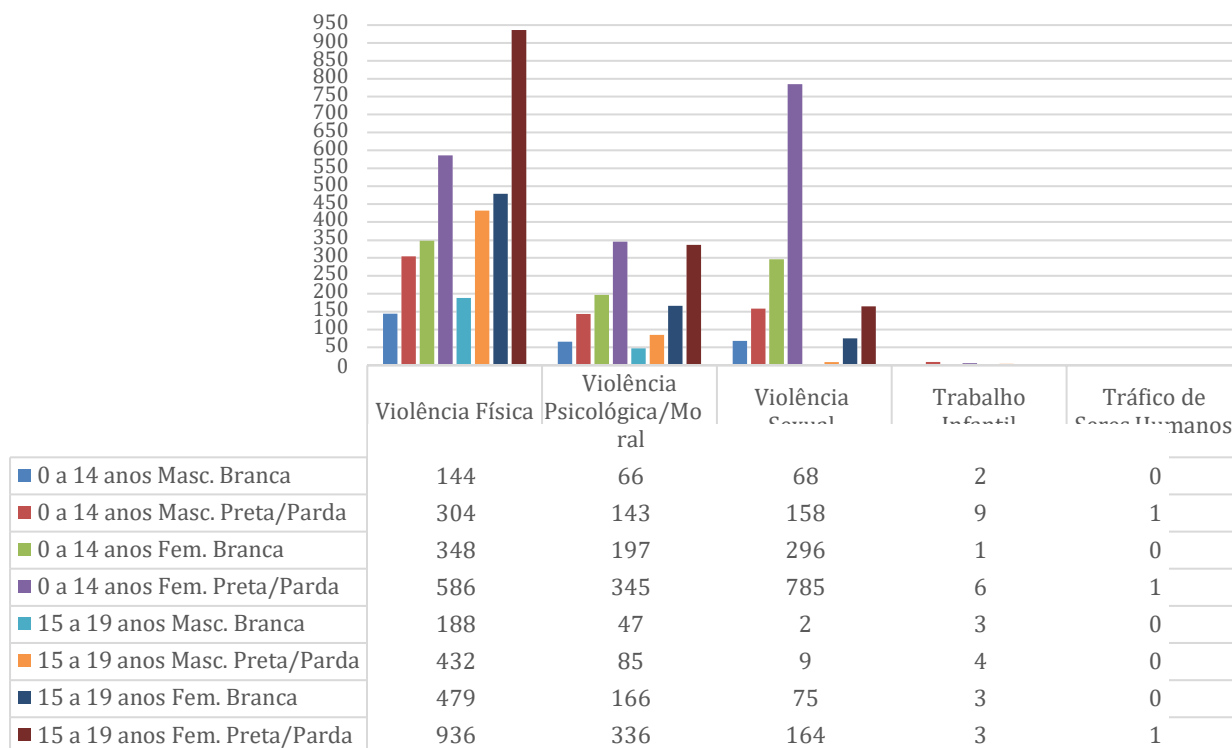
Também foram analisados os dados fornecidos pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAODCA), somando-se 7.215 ocorrências em 720 municípios. No que tange à quantidade de municípios onde houve a ocorrência dos casos, os números obtidos pelo CAODCA convergem com os obtidos no SINAN.

Ao observar os dados referentes à caracterização do tipo de violência, percebe-se que o tipo de violência que predomina contra crianças e adolescente é a “violência física”, com 35% (3.417) dos casos notificados, seguido de violência sexual com 16% (1.557 casos) e na terceira posição, com 14% (1.385) casos aparece a Violência Psicológica/moral.

Ao analisar o perfil dos casos de violência praticados contra crianças e adolescentes do Estado de Minas Gerais, de acordo com as notificações disponíveis no SINAN, tem-se que os casos de violência física contra crianças e adolescentes pretos e pardos é em maior quantidade comparados aos de raça/cor branca, em ambos os sexos. Tem-se ainda que as vítimas em maior número foram, predominantemente, do sexo feminino negras ou pardas na faixa etária de 15 a 19 anos.



Gráfico 23- Perfil do público infantil e adolescente que sofreu violência /violação de direitos em Minas Gerais



Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021, extraídos em 03/02/2022.
 Nota: Dados de 2021 considerados em 28 de janeiro de 2022, portanto sujeitos a alterações/revisões.

A tendência relacionada ao perfil e ao tipo de violação contra crianças e adolescentes em Minas Gerais é persistente quando analisado o grupo de municípios que não possuem cobertura de CREAS. Dentre esses municípios, 506 (86%) registraram ocorrência de violência e violação de direitos contra esse público entre janeiro e agosto de 2021.

Tabela 7- Violência/violação de direitos contra crianças e adolescentes e jovens de 18 e 19 anos nos municípios de Minas Gerais que não possuem cobertura de CREAS

Violência/violação de direitos contra crianças e adolescentes em 589 municípios sem cobertura de CREAS em Minas Gerais Período: janeiro a agosto/2021				
Regional/Sedese	Total de municípios em que houve registro de ocorrências CAODCA /MPMG	Total de casos por regional CAODCA /MPMG	Total de municípios em que houve registro de notificações Sistema SINAN	Total de casos notificados por Regional Sistema SINAN
Almenara	5	19	6	35
Araçuaí	6	10	7	54
Curvelo	11	33	13	79
Diamantina	5	12	6	38
Divinópolis	26	86	27	212
Governador Valadares	39	204	32	245
Ituiutaba	10	61	8	88
Juiz de Fora	25	102	28	144



Metropolitana	16	68	24	156
Montes Claros	29	93	31	172
Muriae	30	137	29	178
Paracatu	6	28	6	37
Passos	10	25	17	118
Patos de Minas	10	65	12	94
Poços de Caldas	23	127	23	86
Salinas	9	17	5	17
São João del Rei	35	108	32	191
Teófilo Otoni	7	20	8	31
Timóteo	37	232	35	266
Uberaba	7	35	11	57
Uberlândia	9	45	8	59
Varginha	26	78	20	160
TOTAL	381	1.605	388	2.517

Fonte: CAODCA /MPMG – dados extraídos em 06/01/2022 e em 03/02/2022 do SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG, ambos do período de janeiro a agosto de 2021.

Nota: Dados do SINAN de 2021 considerados em 28 de janeiro de 2022, portanto sujeitos a alterações/revisões.

b) Femicídio e outras violências contra pessoas adultas do sexo feminino

A Lei Federal 13.104/2015, comumente chamada de Lei do feminicídio, prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o inclui na relação de crimes hediondos. Essa mesma Lei prevê algumas situações para que seja aplicada, ou seja, no caso de “violência doméstica ou familiar”, quando o crime resulta da violência doméstica ou é praticado junto a ela e também no caso de “menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher”, quando o crime ocorre pelo simples fato da vítima ser mulher.

Em Minas Gerais, no período de janeiro a agosto de 2021, foram registrados no sistema REDS, pela Polícia Civil, 222 crimes de feminicídio em 124 municípios considerando os crimes tentados e também os consumados.

Em relação a mortalidade por causas externas por agressões diversas de pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos, registrou-se, no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), gerido pela Secretaria Estadual de Saúde, 106 casos em 78 municípios.

Dentre os municípios que não possuem cobertura de CREAS, 55 (9%) possuem registro de feminicídio, tentados ou consumados, e/ou morte por causas externas decorrente de agressões diversas de pessoas adultas do sexo feminino em, pelo menos, um dos dois sistemas.

Tabela 8 - Femicídio e mortalidade por causas externas decorrente de agressões contra pessoas adultas do sexo feminino entre 20 e 59 anos nos municípios de Minas Gerais que não possuem cobertura de CREAS

Violências contra pessoas adultas do sexo feminino entre 20 e 59 anos, em 589 municípios sem cobertura de CREAS, em Minas Gerais. Período: janeiro a agosto/2021				
Regional/Sedese	Total de municípios em que	Total de ocorrências de feminicídio	Total de municípios em que houve registro de	Total de ocorrência de



	houve registro de feminicídio (Sistema SIDS/REDS)	(Sistema SIDS/REDS)	mortalidade por causas externas (Sistema SIM)	mortalidade por causas externas (Sistema SIM)
Almenara	0	0	0	0
Araçuaí	0	0	0	0
Curvelo	1	1	1	1
Diamantina	1	2	0	0
Divinópolis	2	2	0	0
Governador Valadares	6	7	3	3
Ituiutaba	2	2	0	0
Juiz de Fora	4	5	3	3
Metropolitana	4	4	1	1
Montes Claros	5	5	4	4
Muriae	1	1	0	0
Paracatu	1	1	0	0
Passos	2	2	0	0
Patos de Minas	1	1	1	1
Poços de Caldas	2	2	0	0
Salinas	2	2	1	1
São João del Rei	2	2	1	1
Teófilo Otoni	2	2	0	0
Timóteo	2	2	4	4
Uberaba	2	2	1	3
Uberlândia	0	0	0	0
Varginha	2	2	3	3
TOTAL	44	47	23	25

Fonte: SIDS/REDS - Base extraída em 06/01/2022 e dados extraídos em 09/01/2022 do SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMSG, ambos no período de janeiro a agosto de 2021.

Nota: Dados do SIM de 2021 considerados em 10 de dezembro de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

Em relação ao registro de violência e violação de direitos, de acordo com os dados do SIDS/REDS, contabilizou-se 94.855 registros de violência doméstica e familiar contra a mulher, no período de janeiro a agosto de 2021, em Minas Gerais. Já os dados do SINAN mostram que no mesmo período, ocorreram 11.909 registros de casos de diversos tipos de violência contra mulheres.

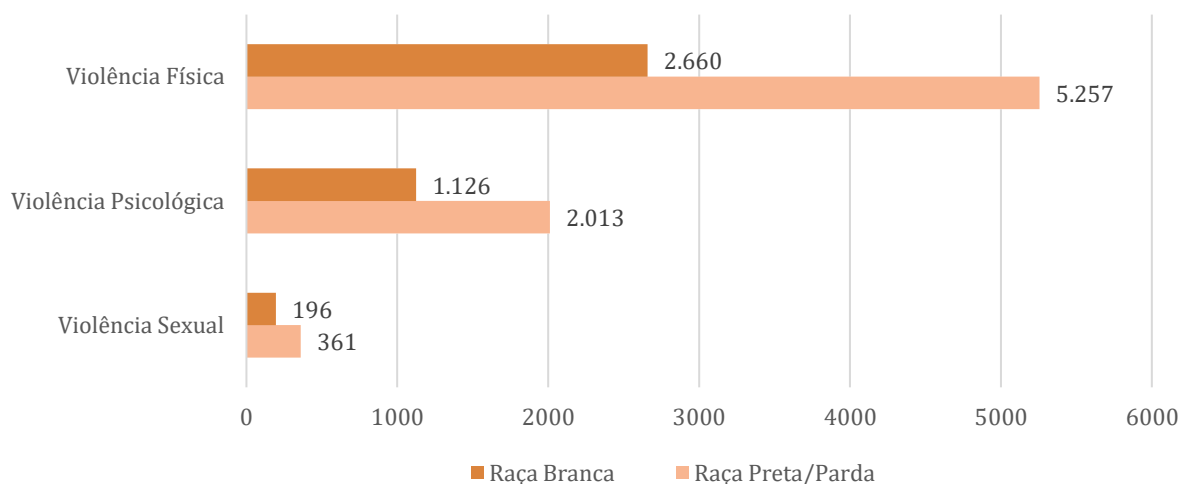
Nota-se que o dado apresentado expõe números alarmantes no que tange à situação de violência/violação de direitos contra mulheres em Minas Gerais. Os dados do sistema SIDS/REDS apontam que em 100% (853) dos municípios de Minas Gerais houve registros de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

Os dados coletados no SINAN revelam que dentre as violências causadas contra mulheres em Minas Gerais, predomina-se a violência física, contabilizando 7.917 notificações, seguida da violência psicológica, com 3.139 casos e, ocupando o terceiro lugar, a violência sexual, com 557 casos notificados, conforme gráfico abaixo:



Gráfico 24- Perfil de pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos vítimas de violência física, psicológica e sexual em Minas Gerais entre janeiro e agosto de 2021

Perfil de pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos vítimas de violência física, psicológica e sexual em Minas Gerais entre janeiro e agosto de 2021



Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021, extraídos em 03/02/2022.
Nota: Dados de 2021 considerados em 28 de janeiro de 2022, portanto sujeitos a alterações/revisões.

A análise dos dados acima demonstra que, dos 7.917 registros de casos de violência física contra pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos, 66% (5.257) foram cometidos contra pessoas negras ou pardas. O mesmo acontece com pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos vítimas de violência psicológica com 64% (2.013) dos casos e violência sexual, com 65% (361) dos casos registrados.

Em todos os municípios que não possuem cobertura de CREAS houve o registro de casos de violência/violação de direitos contra mulheres, sendo que esse grupo de 589 municípios foi responsável pelo registro de 27% de ocorrências registradas no SINAN para esse público.

Tabela 9- Violência/violação de direitos contra pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos em municípios de Minas Gerais que não possuem cobertura de CREAS

Violência/violação de direitos pessoas do sexo feminino entre 20 e 59 anos, em 589 municípios sem cobertura de CREAS, em Minas Gerais. Período: janeiro a agosto/2021				
Regional/Sedese	Total de municípios em que houve registro de ocorrências Sistema SIDS/REDS	Total de casos por Regional Sistema SIDS/REDS	Total de municípios em que houve registro de notificações Sistema SINAN	Total de notificações por Regional Sistema SINAN
Almenara	8	201	5	24
Araçuaí	10	192	8	62
Curvelo	15	399	14	90
Diamantina	8	179	4	14
Divinópolis	39	1.070	30	252



Gov. Valadares	48	1.262	35	248
Ituiutaba	11	397	9	108
Juiz de Fora	51	1.102	29	137
Metropolitana	26	1.119	22	166
Montes Claros	45	1.183	33	208
Muriaé	48	1.209	41	306
Paracatu	9	219	7	39
Passos	23	687	22	166
Patos de Minas	15	542	12	133
Poços de Caldas	40	1.353	33	166
Salinas	14	216	9	44
São João del Rei	50	1.097	37	258
Teófilo Otoni	11	358	10	100
Timóteo	51	1.401	41	358
Uberaba	14	598	13	71
Uberlândia	11	325	8	52
Varginha	42	1.167	29	179
TOTAL	589	16.276	451	3.181

Fonte: SIDS/REDS - Base extraída em 06/01/2022 e dados extraídos em 10/01/2022 do SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG, ambos no período de janeiro a agosto de 2021.

Nota: Dados do SINAN de 2021 considerados em 10 de dezembro de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

c) Mortalidade e violência contra Pessoas Idosas

De acordo com os registros do SIM, no período de janeiro a agosto de 2021, foram registrados 102 óbitos de idosos²⁰ a partir de 60 anos, por agressão, em 73 municípios de Minas Gerais e desses, 71% (52) são municípios de Pequeno Porte I e II.

Em relação aos municípios sem cobertura de CREAS, 31 (5%) registraram óbitos no período.

Tabela 10- Mortalidade de Idosos a partir de 60 anos, causada por agressão nos municípios de Minas Gerais que não possuem cobertura de CREAS

Mortalidade de Idosos em 589 municípios sem cobertura de CREAS em Minas Gerais		
Período: janeiro a agosto/2021		
Regional/Sedese	Total de municípios em que houve registro de óbitos Sistema SIM	Total de óbitos por Regional Sistema SIM
Almenara	1	1
Araçuaí	0	0
Curvelo	1	1
Diamantina	0	0
Divinópolis	0	0
Governador Valadares	3	3
Ituiutaba	1	1
Juiz de Fora	3	3
Metropolitana	0	0
Montes Claros	4	4
Muriaé	5	5
Paracatu	0	0

²⁰ De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423, de 2022, art. 1º considera-se idosos “pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”.



Passos	1	1
Patos de Minas	2	2
Poços de Caldas	2	2
Salinas	0	0
São João del Rei	3	3
Teófilo Otoni	0	0
Timóteo	2	2
Uberaba	0	0
Uberlândia	0	0
Varginha	3	4
TOTAL	31	32

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG - Dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021, extraídos em 09/01/2022.

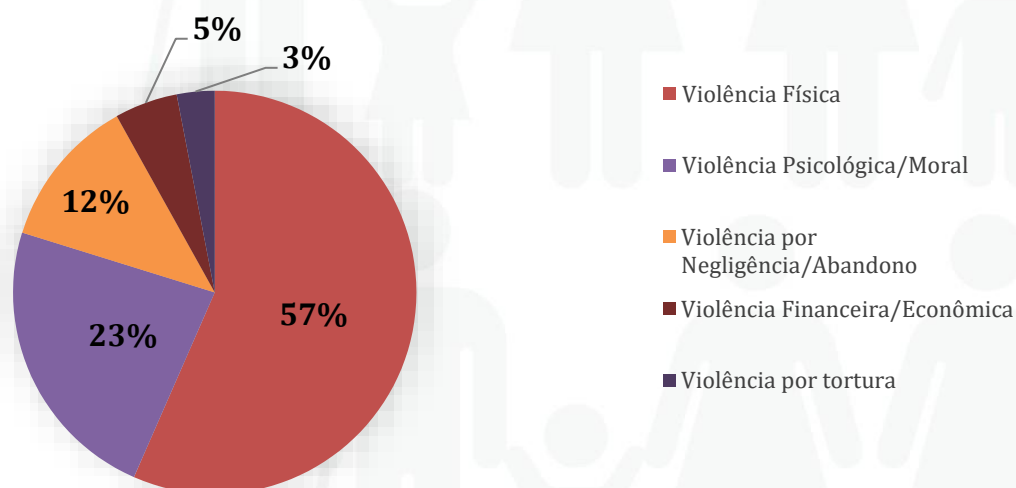
Nota: Dados do SINAN de 2021 considerados em 10 de dezembro de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

A partir de 2003, com a instituição do Estatuto do Idoso ficou determinado que “os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária...” (BRASIL, 2003), ou seja, determina que os casos suspeitos ou confirmados de qualquer tipo de violência contra idosos sejam obrigatoriamente notificados.

As notificações registradas no SINAN, no período de janeiro a agosto de 2021, apontam a ocorrência de 1.875 casos de violência contra a pessoa idosa em Minas Gerais em 363 municípios. No mesmo período, o total das notificações de violência contra pessoas idosas por ordem decrescente foi: violência física, 1.051 casos, psicológica/moral 23% (438), negligência e abandono 12% (234), financeira/econômica, 5% (90) e tortura 3%, com 62 casos.

Gráfico 25 - Tipologia de violências contra idosos a partir de 60 anos, em Minas Gerais

Violência contra idosos a partir de 60 anos, em Minas Gerais, no período de janeiro a agosto de 2021



Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021, extraídos em 03/02/2022.

Nota: Dados de 2021 considerados em 28 de janeiro de 2022, portanto sujeitos a alterações/revisões.



Em 197 (33%) dos municípios sem cobertura de CREAS houve registro no SINAN de violência contra pessoas idosas no período de janeiro a agosto de 2021. Esses municípios foram responsáveis por 30% de todos os casos registrados em Minas Gerais.

Tabela 11- Violência contra idosos a partir de 60 anos nos municípios de Minas Gerais que não possuem cobertura de CREAS

Violência contra idosos em 589 municípios sem cobertura de CREAS/ MG - Período: janeiro a agosto/2021		
Regional/Sedese	Total de municípios em que houve registro de notificações Sistema SINAN	Total de notificações por Regional Sistema SINAN
Almenara	4	8
Araçuaí	2	8
Curvelo	6	13
Diamantina	4	8
Divinópolis	9	20
Governador Valadares	16	46
Ituiutaba	5	13
Juiz de Fora	8	30
Metropolitana	11	38
Montes Claros	17	44
Muriae	14	46
Paracatu	2	2
Passos	7	27
Patos de Minas	5	10
Poços de Caldas	16	43
Salinas	4	16
São João del Rei	19	46
Teófilo Otoni	3	15
Timóteo	22	69
Uberaba	4	9
Uberlândia	4	6
Varginha	15	42
TOTAL	197	559

Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021, extraídos em 03/02/2022.

Nota: Dados de 2021 considerados em 28 de janeiro de 2022, portanto sujeitos a alterações/revisões.

A seção a seguir descreve o esforço de cruzamento das informações da Pesquisa Estadual sobre violação de direitos e ofertas da PSE às bases de dados de outras políticas públicas tratadas neste estudo, com foco nos municípios de Pequeno Porte I sem cobertura de CREAS, de modo a estabelecer um indicador que agregue todas essas informações e possibilite a classificação destes municípios a partir da maior incidência dos casos de violência e violação de direitos atendidos pelo SUAS.

5. Resultados e considerações finais sobre o Diagnóstico

Pelo fato de a realidade ser sempre mais rica do que os dados que a representam, faz-se necessário ponderar e reconhecer que este documento é uma construção dinâmica e representa apenas o início do conhecimento sobre a oferta de serviços de PSE, em Minas Gerais.



Diante das potencialidades e desafios de um estudo como este, e retomando o caminho percorrido até aqui, em suma, a metodologia utilizada para elaboração do diagnóstico contemplou:

- Realização de pesquisa sobre incidências de violação de direitos em municípios de Pequeno Porte I sem cobertura de CREAS;
- Construção de banco de dados com informações extraídas de sistemas de outras políticas públicas:
 - Sistema Integrado de Defesa Social /Módulo de Registro de Eventos de Defesa Social (SIDS/REDS);
 - Levantamento quantitativo de Procedimentos Registrados no MPMG, cujos objetos envolvem denúncias e apurações de violações de direitos da criança e do adolescente;
 - Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).

O cruzamento entre as bases de dados da pesquisa e de outras políticas públicas revelou correlação positiva entre os resultados de todas as fontes de informação analisadas, apesar de suas limitações, uma vez que cada política pública possui seus próprios protocolos, regulamentações, sistemas e registros diferentes. Além do registro ser realizado por equipes diferentes e para públicos distintos, supõe-se que a subnotificação dos casos e as fragilidades na articulação entre os órgãos do sistema de garantia de direitos também contribuem para esta realidade.

Além da análise de cada base de dados, para possibilitar a comparação entre os municípios, calculou-se a incidência de casos de violação de direitos por mil habitantes, de acordo com uma média ponderada entre os casos registrados em cada sistema.

Como memória de cálculo, os dados do MP, do SINAN e do REDS foram divididos pelo número de meses aos quais se referiam, para obter-se um valor mensal, assim como o dado da pesquisa, cujos resultados foram arredondados. Depois deste processo, todos os dados foram calculados para obter-se uma taxa por mil habitantes e, por fim, foi realizada média ponderada dos resultados, considerando os seguintes pesos: dados da pesquisa = 5, SINAN = 3, MP = 1, REDS = 1. Os pesos foram definidos de acordo com a disponibilidade de dados para diferentes públicos e tipos de violação.

Destacam-se os resultados da tabela a seguir, indicando, **206 municípios de PPI sem equipamento municipal e não abrangidos por CREAS Regional com maior incidência de casos de violação de direitos**. O ranking com os resultados deste índice entre todos os municípios de PPI sem cobertura de CREAS identificados pela Pesquisa Estadual encontra-se anexo a este do documento.



Tabela 12: Incidência de violação por mil habitantes, de acordo com a média ponderada dos dados da Pesquisa, do MP, do SINAN e do REDS. Minas Gerais, 2022.

População - faixas (IBGE 2010)	Menor que 0,5/mil habitantes	Entre 0,5 e 1/mil habitantes	Entre 1 e 2/mil habitantes	Entre 2 e 4/mil habitantes	Maior que 4/mil habitantes	Total de municípios
até 5.000	141	33	17	11	16	218
5.001 - 10.000	147	27	25	14	9	222
10.001 - 15.000	67	20	12	6	3	108
15.001 - 20.000	26	4	7	2	0	39
Maior que 20.000	0	0	2	0	0	2
Total de municípios	381	84	63	33	28	589

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa, do MP, do SINAN e do REDS

Considerando apenas a distribuição destes 206 municípios, em números absolutos, por diretoria regional da Sedese, observa-se que, dos 206 municípios com maior incidência, a Diretoria Regional Sedese que conta com o maior número de municípios é Muriaé, seguida das regionais de Timóteo, Divinópolis e Juiz de Fora. As regionais com menos municípios nessa situação são as de Paracatu, Ituiutaba e Almenara.

Tabela 13: Total de municípios de PPI com mais de 0,5 casos/mês por mil habitantes, por Regional Sedese

Regional SEDESE	Total de municípios de PPI com mais de 0,5 casos/mês por mil habitantes
Muriaé	22
Timóteo	19
Divinópolis	18
Juiz de Fora	16
Governador Valadares	15
Metropolitana	15
Montes Claros	14
São João del Rei	14
Poços de Caldas	12
Passos	9
Teófilo Otoni	6
Varginha	6
Araçuaí	5
Curvelo	5
Diamantina	5
Patos de Minas	5
Uberaba	5
Salinas	4
Uberlândia	4
Almenara	3
Ituiutaba	3
Paracatu	1
Total Geral	206

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa

Por outro lado, ao analisar a média e incidência de casos de violação de direitos, por regional da Sedese, em municípios sem cobertura de CREAS, a Regional Sedese de Diamantina lidera o ranking, com uma taxa de 2,17, e a regional de Paracatu, por outro lado, apresenta a menor incidência (0,19).



Tabela 14: Média e incidência de casos de violação de direitos, por regional da Sedese, em municípios sem cobertura de CREAS. Minas Gerais, 2022

Regional SEDESE	Média mensal de violações registradas em municípios que não possuem cobertura de CREAS	Taxa de casos mensais de violações registradas em municípios que não possuem cobertura de CREAS por mil habitantes
Diamantina	254	2,17
Araçuaí	393	1,84
Metropolitana	637	1,30
Passos	485	1,05
Uberlândia	210	1,03
Muriaé	841	1,00
Divinópolis	657	0,93
Timóteo	862	0,86
Montes Claros	757	0,84
Governador Valadares	687	0,77
Curvelo	200	0,76
Salinas	170	0,74
Juiz de Fora	484	0,65
São João del Rei	533	0,61
Teófilo Otoni	157	0,60
Patos de Minas	212	0,59
Poços de Caldas	557	0,56
Varginha	464	0,46
Almenara	88	0,43
Uberaba	159	0,42
Ituiutaba	138	0,40
Paracatu	51	0,19

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa

As análises realizadas ao longo da construção do Diagnóstico apontam para o fato de que, apesar dos Aceites para a implantação de CREAS Municipais terem, até o momento, considerado o critério populacional, os dados analisados sugerem uma realidade em que municípios com população menor (até 5.000 hab.) podem registrar maior incidência (por mil habitantes) de casos de violação de direitos atendidos do que municípios com faixas populacionais maiores.

Esse fato ratifica a necessidade de que sejam produzidos, analisados e considerados, para os critérios de implantação dos equipamentos de PSE, dados sobre a incidência dos casos de violações de direitos de fato identificados pela rede socioassistencial, que considerem a real demanda local por estes serviços.

É importante destacar também que o presente Diagnóstico, construído pela Sedese em parceria com os integrantes da Câmara Técnica da CIB, serviu como base para a definição dos critérios de partilha pactuados pela Resolução CIB nº 04/2022, e aprovados pela Resolução CEAS nº 17/2022, que definiram o critério de priorização para a implantação de novos Creas municipais cofinanciados com recursos estaduais e federais em municípios de pequeno porte I com maior incidência de violação de direitos.



Por fim, nota-se que a ausência de uma padronização de registros de violação de direitos identificadas em todas as políticas públicas também é um fator limitante para estudos mais aprofundados sobre este fenômeno.

Considerando a Resolução CIB SUAS MG nº 15/2021, que pactua os parâmetros estaduais para o registro, a notificação, o monitoramento e a avaliação das informações relativas à identificação de ocorrência de situações de violência e violações de direitos por meio do atendimento prestado nos serviços socioassistenciais em todo o território do Estado de Minas Gerais, espera-se que a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos (SIMA) nos equipamentos da política de assistência social a partir de 2022 contribua para a superação da subnotificação de casos de violência e violação de direitos atendidos pelo SUAS no estado de Minas Gerais, especialmente nos municípios de Pequeno Porte I.



6. REFERÊNCIAS

AYRES, J. C. R. M. et al. **O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios**. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. de. Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004**. Publicação em Caderno, nov. 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**, versão final, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: texto da Resolução nº109, de 11 nov.2009**. Brasília, Diário Oficial da União, 25 nov. 2009.

_____. **Lei n. 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm. Acesso em: 22/02/2022.

_____. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <https://www.prattein.com.br/home/images/stories/230813/Envelhecimento/EstatutoIdoso-Dez-2017.pdf>. Acesso em: 27/02/2022.

IPEA - **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros** / editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. – Brasília, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4381/1/Atlas%20da%20vulnerabilidade%20social%20nos%20munic%c3%adpios%20brasileiros.pdf>. Acesso em 22/07/2022.

MINAS GERAIS. **Decreto 47761 de 20/11/2019**. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Diário Oficial de Minas Gerais, 21 de novembro de 2019. p. 4_col2.

_____. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais 2020/2023**. Sedese, 2019.

_____. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**. Sedese, 2015.

Oliveira LMA. **Vulnerabilidade social e situações de risco**. <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/393/o-conceito-de-vulnerabilidade-e-seus-sentidos-para-as-politicas-publicas-de-saude-e-assistencia-social>. Acesso em 27/02/2022

SPOSATI, A. **Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano XXII, n. 68, 2001.

<https://www.gesuas.com.br/blog>

<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html>

7. ANEXOS

ANEXO 01: Tabela 15- Ranking dos municípios de Pequeno Porte I, sem cobertura de CREAS, de acordo com a Incidência de violação por mil habitantes, a partir do cálculo da média ponderada dos dados da Pesquisa Estadual, do MP, do SINAN e do REDS. Minas Gerais, 2022.

Nome do município	Regional SEDESE (Decreto 47.761/2019)	PESQUISA_SEDESE_Média de casos (famílias/indivíduos) atendidos de violação de direitos/violências tipificadas, realizados por mês, no ano de 2021. Fonte: Sedese/Subas. Pesquisa sobre Violação de Direitos. Base tratada de 04/01/2022	CAODCA_MPMG_Média de Procedimentos Registrados cujos objetos envolvem denúncias e apurações de violações de direitos da criança e do adolescente, por mês, no ano de 2021. Fonte: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAODCA) - Ministério Público MG	SIDS_REDS_Média de registros de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, por mês, no ano de 2021 Fonte: SIDS/REDS. Base de 06/01/2022	SINAN_Média de violações registradas, por mês, no ano de 2021Fonte: SINAN/SubVS /SESMG. Base de 10/01/2022	Média ponderada da incidência de violação por mil habitantes (Pesos: Pesquisa_SEDESE - 5, CAODCA_MPMG - 1, SIDS_REDS - 1 e SINAN - 3)	Faixa - Média ponderada da incidência de violação por mil habitantes (Pesos: Pesquisa_SEDESE - 5, CAODCA_MPMG - 1, SIDS_REDS - 1 e SINAN - 3)	Ranking - Média ponderada da incidência de violação por mil habitantes (Pesos: Pesquisa_SEDESE - 5, CAODCA_MPMG - 1, SIDS_REDS - 1 e SINAN - 3)
IBITURUNA	São João del Rei	80	0	1	0	13,99162596	Maior que 4/mil hab.	1
CUPARAQUE	Governador Valadares	108	0	2	2	11,70940171	Maior que 4/mil hab.	2
CORONEL MURTA	Araçuaí	200	0	3	0	11,00142591	Maior que 4/mil hab.	3
GUARACIAMA	Montes Claros	78	0	2	3	8,499364137	Maior que 4/mil hab.	4
PEDRA DO INDAIA	Divinópolis	60	0	2	1	7,870967742	Maior que 4/mil hab.	5
SERRA AZUL DE MINAS	Diamantina	50	0	3	2	6,137440758	Maior que 4/mil hab.	6
WENCESLAU BRAZ	Poços de Caldas	30	0	2	0	5,953779867	Maior que 4/mil hab.	7
VIEIRAS	Muriae	44	0	2	0	5,950147414	Maior que 4/mil hab.	8
ASTOLFO DUTRA	Juiz de Fora	150	0	5	3	5,854854778	Maior que 4/mil hab.	9
LARANJAL	Muriae	73	0	4	0	5,707656613	Maior que 4/mil hab.	10
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	Muriae	30	0	2	1	5,539671194	Maior que 4/mil hab.	11
GRUPIARA	Uberlândia	14	0	0	1	5,316824472	Maior que 4/mil hab.	12
DOM JOAQUIM	Diamantina	45	0	2	1	5,071664829	Maior que 4/mil hab.	13
CONFINS	Metropolitana	58	0	5	1	5,020215633	Maior que 4/mil hab.	14
SAO JOAO DO PACUI	Montes Claros	40	0	2	0	4,975369458	Maior que 4/mil hab.	15
LUISBURGO	Muriae	60	0	2	2	4,940648059	Maior que 4/mil hab.	16
ALVARENGA	Governador Valadares	42	1	1	2	4,905490549	Maior que 4/mil hab.	17
NINHEIRA	Salinas	95	0	2	0	4,859908304	Maior que 4/mil hab.	18
TAPARUBA	Governador Valadares	30	0	2	0	4,845393688	Maior que 4/mil hab.	19
ORATORIOS	Muriae	40	0	3	4	4,785221456	Maior que 4/mil hab.	20
RIO PIRACICABA	Timóteo	130	2	7	2	4,699978797	Maior que 4/mil hab.	21
FLORESTAL	Metropolitana	60	0	5	1	4,666666667	Maior que 4/mil hab.	22
PAI PEDRO	Montes Claros	53	0	2	2	4,600606673	Maior que 4/mil hab.	23
CEDRO DO ABAETE	Divinópolis	10	0	1	1	4,462809917	Maior que 4/mil hab.	24
SAO GONCALO DO PARA	Divinópolis	90	0	8	1	4,433544912	Maior que 4/mil hab.	25
DIVINO DAS LARANJEIRAS	Governador Valadares	40	0	3	1	4,172574438	Maior que 4/mil hab.	26
REDUTO	Muriae	50	0	5	4	4,064545593	Maior que 4/mil hab.	27
JACUI	Passos	60	0	4	0	4,052252733	Maior que 4/mil hab.	28
ITATIAIUCU	Metropolitana	78	0	7	0	3,998791297	Entre 2 e 4/mil hab.	29



CORDISBURGO	Curvelo	63	0	6	3	3,807545864	Entre 2 e 4/mil hab.	30
ESTRELA DO SUL	Uberlândia	55	0	2	1	3,760408273	Entre 2 e 4/mil hab.	31
ITINGA	Araçuaí	98	0	5	2	3,477476227	Entre 2 e 4/mil hab.	32
ANGELANDIA	Diamantina	55	0	2	0	3,461202049	Entre 2 e 4/mil hab.	33
LAGOA DOS PATOS	Montes Claros	26	0	2	4	3,408284024	Entre 2 e 4/mil hab.	34
CLARAVAL	Passos	30	0	2	0	3,346543373	Entre 2 e 4/mil hab.	35
SANTANA DE CATAGUASES	Muriaé	23	0	3	1	3,340695748	Entre 2 e 4/mil hab.	36
CAIANA	Muriaé	30	0	2	3	3,240740741	Entre 2 e 4/mil hab.	37
JAPARAIBA	Divinópolis	25	0	1	0	3,198781417	Entre 2 e 4/mil hab.	38
COQUEIRAL	Varginha	55	0	6	3	3,121972225	Entre 2 e 4/mil hab.	39
ITAU DE MINAS	Passos	84	0	9	1	2,890598862	Entre 2 e 4/mil hab.	40
LIBERDADE	Juiz de Fora	30	0	1	1	2,880658436	Entre 2 e 4/mil hab.	41
ITAMOGI	Passos	54	1	4	6	2,831191419	Entre 2 e 4/mil hab.	42
SAO DOMINGOS DAS DORES	Timóteo	29	0	1	2	2,810650888	Entre 2 e 4/mil hab.	43
SIMONESIA	Timóteo	95	1	8	4	2,710678763	Entre 2 e 4/mil hab.	44
VERDELANDIA	Montes Claros	43	1	6	1	2,695902229	Entre 2 e 4/mil hab.	45
SAO ROQUE DE MINAS	Passos	34	0	3	1	2,632366138	Entre 2 e 4/mil hab.	46
CRISTINA	Varginha	50	0	4	4	2,605288932	Entre 2 e 4/mil hab.	47
GUIRICEMA	Muriaé	44	0	3	1	2,595612725	Entre 2 e 4/mil hab.	48
LEANDRO FERREIRA	Divinópolis	15	0	2	1	2,496099844	Entre 2 e 4/mil hab.	49
CARRANCAS	São João del Rei	18	0	2	1	2,406281662	Entre 2 e 4/mil hab.	50
MONTE FORMOSO	Almenara	22	0	1	0	2,384020619	Entre 2 e 4/mil hab.	51
CONCEICAO DO PARA	Divinópolis	23	0	4	1	2,365257852	Entre 2 e 4/mil hab.	52
PAINS	Divinópolis	35	1	4	1	2,283503868	Entre 2 e 4/mil hab.	53
MORRO DO PILAR	Metropolitana	15	0	1	0	2,235951751	Entre 2 e 4/mil hab.	54
VARJAO DE MINAS	Patos de Minas	25	1	2	2	2,21341262	Entre 2 e 4/mil hab.	55
SAO JOSE DA LAPA	Metropolitana	84	0	14	1	2,207182181	Entre 2 e 4/mil hab.	56
CAPITAO ANDRADE	Governador Valadares	20	0	5	1	2,192893401	Entre 2 e 4/mil hab.	57
SANTANA DE PIRAPAMA	Curvelo	33	0	3	2	2,172555875	Entre 2 e 4/mil hab.	58
DORESOPOLIS	Passos	5	0	0	2	2,152777778	Entre 2 e 4/mil hab.	59
RIO VERMELHO	Diamantina	56	0	7	0	2,103334555	Entre 2 e 4/mil hab.	60
CACHOEIRA DE MINAS	Poços de Caldas	45	0	4	0	2,075403299	Entre 2 e 4/mil hab.	61
BOCAINA DE MINAS	Juiz de Fora	19	0	2	1	1,997203915	Entre 1 e 2/mil hab.	62
PIEDADE DE CARATINGA	Timóteo	26	1	5	2	1,99718706	Entre 1 e 2/mil hab.	63
MARLIERIA	Timóteo	15	0	2	1	1,994017946	Entre 1 e 2/mil hab.	64
MIRABELA	Montes Claros	47	0	6	2	1,893881307	Entre 1 e 2/mil hab.	65
ENGENHEIRO NAVARRO	Montes Claros	26	0	4	0	1,881493962	Entre 1 e 2/mil hab.	66
CRUZILIA	Varginha	50	0	8	5	1,87101638	Entre 1 e 2/mil hab.	67
ITAGUARA	Metropolitana	40	0	6	6	1,810539929	Entre 1 e 2/mil hab.	68
PIRANGA	São João del Rei	60	1	6	1	1,798978644	Entre 1 e 2/mil hab.	69
GONZAGA	Governador Valadares	20	0	2	1	1,773349096	Entre 1 e 2/mil hab.	70
MONTALVANIA	Montes Claros	50	1	8	6	1,74631194	Entre 1 e 2/mil hab.	71
ALFREDO VASCONCELOS	São João del Rei	20	0	3	1	1,744855967	Entre 1 e 2/mil hab.	72
ITAMARATI DE MINAS	Muriaé	13	0	3	1	1,740622702	Entre 1 e 2/mil hab.	73
GOIABEIRA	Governador Valadares	10	1	2	0	1,73599738	Entre 1 e 2/mil hab.	74



MAMONAS	Montes Claros	21	0	1	1	1,724410695	Entre 1 e 2/mil hab.	75
SAO DOMINGOS DO PRATA	Timóteo	52	1	8	6	1,653511552	Entre 1 e 2/mil hab.	76
PIEDADE DE PONTE NOVA	Timóteo	12	1	3	1	1,649433776	Entre 1 e 2/mil hab.	77
IPIUUNA	Poços de Caldas	30	0	3	1	1,638483353	Entre 1 e 2/mil hab.	78
CATUJI	Teófilo Otoni	15	1	6	9	1,624925462	Entre 1 e 2/mil hab.	79
IBIAI	Montes Claros	24	0	4	1	1,620104605	Entre 1 e 2/mil hab.	80
BERIZAL	Salinas	13	0	2	1	1,601830664	Entre 1 e 2/mil hab.	81
SAO BRAS DO SUACUI	São João del Rei	10	0	3	1	1,594079135	Entre 1 e 2/mil hab.	82
URUCANIA	Timóteo	30	1	6	2	1,583908269	Entre 1 e 2/mil hab.	83
PIMENTA	Divinópolis	22	0	5	5	1,578436134	Entre 1 e 2/mil hab.	84
CATAS ALTAS	Metropolitana	14	1	2	1	1,568303756	Entre 1 e 2/mil hab.	85
COMERCINHO	Araçuaí	25	0	2	0	1,530489275	Entre 1 e 2/mil hab.	86
ENTRE FOLHAS	Timóteo	15	1	2	0	1,507246377	Entre 1 e 2/mil hab.	87
URUCUIA	Montes Claros	40	1	4	0	1,506909732	Entre 1 e 2/mil hab.	88
SAO FRANCISCO DO GLORIA	Muriáé	14	0	2	2	1,506373117	Entre 1 e 2/mil hab.	89
CORREGO DANTA	Divinópolis	10	0	1	0	1,503981127	Entre 1 e 2/mil hab.	90
SABINOPOLIS	Governador Valadares	40	2	8	8	1,490066225	Entre 1 e 2/mil hab.	91
SANTA MARIA DE ITABIRA	Timóteo	30	1	6	0	1,487869598	Entre 1 e 2/mil hab.	92
CARMO DA MATA	Divinópolis	30	2	4	1	1,455111192	Entre 1 e 2/mil hab.	93
GUARARA	Juiz de Fora	10	0	3	1	1,425299058	Entre 1 e 2/mil hab.	94
CACHOEIRA DA PRATA	Metropolitana	10	0	2	0	1,423097975	Entre 1 e 2/mil hab.	95
RIO PARANAIBA	Patos de Minas	30	2	8	3	1,421960454	Entre 1 e 2/mil hab.	96
IPIACU	Ituiutaba	9	0	3	3	1,387874361	Entre 1 e 2/mil hab.	97
MARTINS SOARES	Muriáé	18	1	4	1	1,36623449	Entre 1 e 2/mil hab.	98
SAO GONCALO DO ABAETE	Patos de Minas	15	0	5	1	1,325031928	Entre 1 e 2/mil hab.	99
IMBE DE MINAS	Timóteo	16	0	2	0	1,276463263	Entre 1 e 2/mil hab.	100
ARAPONGA	Muriáé	20	0	1	1	1,27576055	Entre 1 e 2/mil hab.	101
SAO JOAO EVANGELISTA	Governador Valadares	34	3	13	4	1,273066289	Entre 1 e 2/mil hab.	102
SOBRALIA	Governador Valadares	12	1	4	2	1,217838765	Entre 1 e 2/mil hab.	103
NOVA PORTEIRINHA	Montes Claros	17	0	3	0	1,189510679	Entre 1 e 2/mil hab.	104
PASSABEM	Timóteo	4	0	1	0	1,189127973	Entre 1 e 2/mil hab.	105
JOSE GONCALVES DE MINAS	Araçuaí	10	0	1	1	1,186031188	Entre 1 e 2/mil hab.	106
BOM JESUS DA PENHA	Passos	8	0	2	1	1,157705171	Entre 1 e 2/mil hab.	107
SENADOR AMARAL	Poços de Caldas	10	2	5	1	1,149645526	Entre 1 e 2/mil hab.	108
SANTANA DO DESERTO	Juiz de Fora	8	0	0	1	1,113989637	Entre 1 e 2/mil hab.	109
MATIAS CARDOSO	Montes Claros	20	0	5	2	1,112335905	Entre 1 e 2/mil hab.	110
PRUDENTE DE MORAIS	Metropolitana	16	0	11	5	1,107280894	Entre 1 e 2/mil hab.	111
ATALEIA	Teófilo Otoni	30	0	6	1	1,09996541	Entre 1 e 2/mil hab.	112
CONGONHAL	Poços de Caldas	22	0	5	0	1,098586167	Entre 1 e 2/mil hab.	113
NOVA RESENDE	Passos	32	0	5	1	1,092754	Entre 1 e 2/mil hab.	114
AMPARO DO SERRA	Muriáé	10	0	3	0	1,048881852	Entre 1 e 2/mil hab.	115
MEDEIROS	Divinópolis	7	0	1	0	1,045296167	Entre 1 e 2/mil hab.	116
SARDOA	Governador Valadares	10	1	3	1	1,018948874	Entre 1 e 2/mil hab.	117
RESENDE COSTA	São João del Rei	20	0	4	2	1,007972143	Entre 1 e 2/mil hab.	118
TOLEDO	Poços de Caldas	10	0	5	1	1,006245663	Entre 1 e 2/mil hab.	119



EUGENOPOLIS	Muriaé	20	1	5	0	1,0056926	Entre 1 e 2/mil hab.	120
PEDRA DOURADA	Muriaé	3	0	1	2	1,004107713	Entre 1 e 2/mil hab.	121
CAPINOPOLIS	Ituiutaba	25	1	9	6	1,000654022	Entre 1 e 2/mil hab.	122
DELFINO MOREIRA	Poços de Caldas	15	1	2	0	0,978547234	Entre 0,5 e 1/mil hab.	123
ESTIVA	Poços de Caldas	20	0	3	1	0,977408944	Entre 0,5 e 1/mil hab.	124
DORES DE GUANHAES	Governador Valadares	10	0	1	0	0,976450316	Entre 0,5 e 1/mil hab.	125
ENTRE RIOS DE MINAS	São João del Rei	25	1	6	2	0,968965033	Entre 0,5 e 1/mil hab.	126
CHACARA	Juiz de Fora	5	0	2	0	0,967048711	Entre 0,5 e 1/mil hab.	127
SANTO ANTONIO DO AMPARO	Divinópolis	32	0	7	0	0,962813491	Entre 0,5 e 1/mil hab.	128
GONCALVES	Poços de Caldas	6	1	2	2	0,924170616	Entre 0,5 e 1/mil hab.	129
OURO VERDE DE MINAS	Teófilo Otoni	9	0	4	2	0,914228723	Entre 0,5 e 1/mil hab.	130
RIO ACIMA	Metropolitana	14	0	7	2	0,913091309	Entre 0,5 e 1/mil hab.	131
GOIANA	Juiz de Fora	6	0	3	0	0,901885761	Entre 0,5 e 1/mil hab.	132
COMENDADOR GOMES	Uberaba	5	0	1	0	0,874831763	Entre 0,5 e 1/mil hab.	133
FELISBURGO	Almenara	10	1	3	2	0,872473462	Entre 0,5 e 1/mil hab.	134
SAPUCAI MIRIM	Poços de Caldas	10	0	1	1	0,865245954	Entre 0,5 e 1/mil hab.	135
CRISTAIS	Divinópolis	16	4	5	4	0,859471912	Entre 0,5 e 1/mil hab.	136
PEQUI	Divinópolis	6	0	2	1	0,858684985	Entre 0,5 e 1/mil hab.	137
PORTO FIRME	Muriaé	16	1	5	1	0,85437266	Entre 0,5 e 1/mil hab.	138
ALTO JEQUITIBA	Muriaé	9	1	4	7	0,85357057	Entre 0,5 e 1/mil hab.	139
PAPAGAIOS	Divinópolis	12	1	10	16	0,839506173	Entre 0,5 e 1/mil hab.	140
PATROCINIO DO MURIAE	Muriaé	7	1	4	1	0,81331568	Entre 0,5 e 1/mil hab.	141
DOM BOSCO	Paracatu	6	0	1	0	0,812794966	Entre 0,5 e 1/mil hab.	142
CONQUISTA	Uberaba	10	0	3	0	0,812136071	Entre 0,5 e 1/mil hab.	143
VEREDINHA	Diamantina	8	0	2	1	0,810956929	Entre 0,5 e 1/mil hab.	144
BELO VALE	Metropolitana	10	0	5	2	0,809447983	Entre 0,5 e 1/mil hab.	145
JAGUARACU	Timóteo	4	0	1	1	0,802675585	Entre 0,5 e 1/mil hab.	146
TEIXEIRAS	Muriaé	16	1	7	1	0,801409071	Entre 0,5 e 1/mil hab.	147
INDIANOPOLIS	Uberlândia	8	0	3	2	0,791599354	Entre 0,5 e 1/mil hab.	148
FREI GASPAR	Teófilo Otoni	8	1	2	1	0,782445994	Entre 0,5 e 1/mil hab.	149
TAPIRA	Uberaba	5	0	3	1	0,753891051	Entre 0,5 e 1/mil hab.	150
PRESIDENTE JUSCELINO	Curvelo	5	0	1	1	0,742067554	Entre 0,5 e 1/mil hab.	151
JEQUERI	Timóteo	17	3	7	0	0,739414695	Entre 0,5 e 1/mil hab.	152
PLANURA	Uberaba	12	0	9	2	0,722265023	Entre 0,5 e 1/mil hab.	153
PAIVA	Juiz de Fora	2	0	1	0	0,706033376	Entre 0,5 e 1/mil hab.	154
FORTUNA DE MINAS	Metropolitana	1	0	2	4	0,702402957	Entre 0,5 e 1/mil hab.	155
CARANAIBA	São João del Rei	4	0	0	1	0,699513382	Entre 0,5 e 1/mil hab.	156
LEME DO PRADO	Araçuaí	5	0	2	2	0,68692756	Entre 0,5 e 1/mil hab.	157
INGAI	São João del Rei	1	0	1	4	0,684670978	Entre 0,5 e 1/mil hab.	158
PINGO D'AGUA	Timóteo	5	0	2	1	0,678733032	Entre 0,5 e 1/mil hab.	159
DORES DO INDAIA	Divinópolis	16	0	7	2	0,674989113	Entre 0,5 e 1/mil hab.	160
DELTA	Uberaba	10	0	4	0	0,667573248	Entre 0,5 e 1/mil hab.	161
JECEABA	São João del Rei	3	0	3	6	0,667284523	Entre 0,5 e 1/mil hab.	162
CATAS ALTAS DA NORUEGA	São João del Rei	4	1	2	0	0,664355864	Entre 0,5 e 1/mil hab.	163
SAO PEDRO DOS FERROS	Timóteo	9	1	6	1	0,65820967	Entre 0,5 e 1/mil hab.	164



LIMEIRA DO OESTE	Ituiubata	4	0	4	7	0,653120464	Entre 0,5 e 1/mil hab.	165
TIROS	Patos de Minas	4	1	6	6	0,651607298	Entre 0,5 e 1/mil hab.	166
SANTANA DO RIACHO	Metropolitana	3	0	5	2	0,646283868	Entre 0,5 e 1/mil hab.	167
RESPLENDOR	Governador Valadares	19	1	8	2	0,643688923	Entre 0,5 e 1/mil hab.	168
MORRO DA GARÇA	Curvelo	3	0	2	0	0,639097744	Entre 0,5 e 1/mil hab.	169
ABRE CAMPO	Timóteo	12	1	6	6	0,638569604	Entre 0,5 e 1/mil hab.	170
MARIO CAMPOS	Metropolitana	12	0	15	3	0,636749545	Entre 0,5 e 1/mil hab.	171
CAPARAO	Muriaé	5	0	2	2	0,63351891	Entre 0,5 e 1/mil hab.	172
PASSA VINTE	Juiz de Fora	2	0	0	1	0,625300625	Entre 0,5 e 1/mil hab.	173
BAEPENDI	Varginha	21	0	6	1	0,622712624	Entre 0,5 e 1/mil hab.	174
BOM JESUS DO GALHO	Timóteo	17	1	6	1	0,61832856	Entre 0,5 e 1/mil hab.	175
JACINTO	Almenara	13	0	7	1	0,618097907	Entre 0,5 e 1/mil hab.	176
SERITINGA	Juiz de Fora	2	0	1	0	0,614868642	Entre 0,5 e 1/mil hab.	177
ALTEROSA	Passos	15	0	6	1	0,6123788	Entre 0,5 e 1/mil hab.	178
MERCES	Juiz de Fora	11	0	8	0	0,607638889	Entre 0,5 e 1/mil hab.	179
DIVINESIA	Juiz de Fora	2	1	3	2	0,607348922	Entre 0,5 e 1/mil hab.	180
PESCADOR	Teófilo Otoni	4	0	2	1	0,605620155	Entre 0,5 e 1/mil hab.	181
QUARTEL GERAL	Divinópolis	3	0	2	1	0,605510142	Entre 0,5 e 1/mil hab.	182
SAO JOSE DA VARGINHA	Metropolitana	3	1	3	2	0,595521677	Entre 0,5 e 1/mil hab.	183
NOVA BELEM	Governador Valadares	4	0	2	0	0,589496249	Entre 0,5 e 1/mil hab.	184
CAMBUQUIRA	Varginha	13	0	6	1	0,58720838	Entre 0,5 e 1/mil hab.	185
ACAIACA	Timóteo	3	0	2	2	0,586734694	Entre 0,5 e 1/mil hab.	186
CRISTIANO OTONI	São João del Rei	3	1	4	3	0,579189135	Entre 0,5 e 1/mil hab.	187
SERRA DOS AIMORES	Teófilo Otoni	8	0	5	1	0,570613409	Entre 0,5 e 1/mil hab.	188
ARAPORA	Uberlândia	5	0	4	2	0,569661458	Entre 0,5 e 1/mil hab.	189
ALTO RIO DOCE	São João del Rei	13	0	4	0	0,567480878	Entre 0,5 e 1/mil hab.	190
SAO FELIX DE MINAS	Governador Valadares	3	0	1	1	0,561797753	Entre 0,5 e 1/mil hab.	191
PRADOS	São João del Rei	8	0	4	1	0,560123942	Entre 0,5 e 1/mil hab.	192
EWBANK DA CAMARA	Juiz de Fora	3	0	3	1	0,559552358	Entre 0,5 e 1/mil hab.	193
MIRADOURO	Muriaé	10	1	3	1	0,556043313	Entre 0,5 e 1/mil hab.	194
LASSANCE	Curvelo	5	0	5	2	0,555212832	Entre 0,5 e 1/mil hab.	195
SANTA CRUZ DE SALINAS	Salinas	4	0	1	1	0,5458267	Entre 0,5 e 1/mil hab.	196
BOM JARDIM DE MINAS	Juiz de Fora	5	1	3	2	0,538378711	Entre 0,5 e 1/mil hab.	197
CURRAL DE DENTRO	Salinas	7	0	2	0	0,535223492	Entre 0,5 e 1/mil hab.	198
TAPIRAI	Divinópolis	2	0	0	0	0,53390283	Entre 0,5 e 1/mil hab.	199
DONA EUZEBIA	Juiz de Fora	5	0	4	1	0,533244459	Entre 0,5 e 1/mil hab.	200
SANTA RITA DE JACUTINGA	Juiz de Fora	5	0	1	0	0,520729021	Entre 0,5 e 1/mil hab.	201
CRUZEIRO DA FORTALEZA	Patos de Minas	3	0	2	1	0,508388409	Entre 0,5 e 1/mil hab.	202
CARMO DA CACHOEIRA	Varginha	10	1	6	1	0,506928016	Entre 0,5 e 1/mil hab.	203
GLAUCILANDIA	Montes Claros	2	0	2	1	0,506414585	Entre 0,5 e 1/mil hab.	204
CABO VERDE	Poços de Caldas	12	1	6	1	0,506402373	Entre 0,5 e 1/mil hab.	205
BRASOPOLIS	Poços de Caldas	12	1	7	2	0,504740468	Entre 0,5 e 1/mil hab.	206
PRATAPOLIS	Passos	8	0	4	0	0,499602589	Menor que 0,5/mil hab.	207



DESTERRO DO MELO	São João del Rei	3	0	0	0	0,497512438	Menor que 0,5/mil hab.	208
ILICINEA	Passos	10	0	4	1	0,496169916	Menor que 0,5/mil hab.	209
PERDIGAO	Divinópolis	7	0	6	1	0,493716338	Menor que 0,5/mil hab.	210
PRATINHA	Patos de Minas	3	0	1	0	0,490045942	Menor que 0,5/mil hab.	211
MONTE BELO	Poços de Caldas	10	0	11	1	0,490008422	Menor que 0,5/mil hab.	212
PRESIDENTE BERNARDES	Muriáé	4	0	1	2	0,48762868	Menor que 0,5/mil hab.	213
QUELUZITO	São João del Rei	1	0	1	1	0,483610962	Menor que 0,5/mil hab.	214
CORREGO NOVO	Timóteo	2	1	1	1	0,479692996	Menor que 0,5/mil hab.	215
SAO TIAGO	São João del Rei	9	1	4	0	0,473440015	Menor que 0,5/mil hab.	216
SIMAO PEREIRA	Juiz de Fora	2	0	2	0	0,472999606	Menor que 0,5/mil hab.	217
PIRAJUBA	Uberaba	2	0	3	3	0,472508591	Menor que 0,5/mil hab.	218
ANTONIO CARLOS	São João del Rei	4	0	8	8	0,467878352	Menor que 0,5/mil hab.	219
COIMBRA	Muriáé	5	0	2	2	0,467819677	Menor que 0,5/mil hab.	220
CAMPANHA	Varginha	12	0	6	2	0,466532754	Menor que 0,5/mil hab.	221
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	Passos	4	0	3	3	0,464643531	Menor que 0,5/mil hab.	222
CAPITOLIO	Passos	5	0	4	3	0,464377368	Menor que 0,5/mil hab.	223
SAO JOSE DO MANTIMENTO	Governador Valadares	2	0	2	0	0,462962963	Menor que 0,5/mil hab.	224
PALMA	Muriáé	5	1	1	1	0,458365164	Menor que 0,5/mil hab.	225
PIAU	Juiz de Fora	2	0	3	0	0,457585357	Menor que 0,5/mil hab.	226
PERIQUITO	Governador Valadares	0	0	5	9	0,454803866	Menor que 0,5/mil hab.	227
SENADOR CORTES	Juiz de Fora	1	0	1	1	0,452716298	Menor que 0,5/mil hab.	228
UNIAO DE MINAS	Ituiutaba	3	0	2	1	0,452693526	Menor que 0,5/mil hab.	229
MATUTINA	Patos de Minas	3	0	2	0	0,452007445	Menor que 0,5/mil hab.	230



NATERCIA	Varginha	4	0	1	0	0,450837269	Menor que 0,5/mil hab.	231
CAMPANARIO	Teófilo Otoni	2	0	3	1	0,448933782	Menor que 0,5/mil hab.	232
MOEDA	Metropolitana	3	0	3	1	0,447856686	Menor que 0,5/mil hab.	233
PAULISTAS	Governador Valadares	4	0	2	0	0,447336316	Menor que 0,5/mil hab.	234
ITUETA	Governador Valadares	4	0	3	1	0,445969125	Menor que 0,5/mil hab.	235
ÁGUA COMPRIDA	Uberaba	1	0	1	1	0,444444444	Menor que 0,5/mil hab.	236
NOVORIZONTE	Salinas	4	0	2	0	0,443280274	Menor que 0,5/mil hab.	237
ARCEBURGO	Poços de Caldas	6	0	6	2	0,441686823	Menor que 0,5/mil hab.	238
BOM JESUS DO AMPARO	Metropolitana	4	0	4	0	0,437078856	Menor que 0,5/mil hab.	239
INHAUMA	Metropolitana	4	0	2	1	0,434027778	Menor que 0,5/mil hab.	240
UBAPORANGA	Timóteo	8	1	5	2	0,431893688	Menor que 0,5/mil hab.	241
CAPIM BRANCO	Metropolitana	5	0	4	3	0,427879743	Menor que 0,5/mil hab.	242
JEQUITIBA	Curvelo	3	0	4	1	0,426687355	Menor que 0,5/mil hab.	243
ALVORADA DE MINAS	Diamantina	2	0	2	1	0,423011844	Menor que 0,5/mil hab.	244
AREADO	Varginha	10	0	8	0	0,422401864	Menor que 0,5/mil hab.	245
CAMPO FLORIDO	Uberaba	3	0	5	3	0,422125182	Menor que 0,5/mil hab.	246
TAQUARACU DE MINAS	Metropolitana	2	0	3	1	0,421718503	Menor que 0,5/mil hab.	247
SEM PEIXE	Timóteo	1	0	1	2	0,421496312	Menor que 0,5/mil hab.	248
CONCEICAO DOS OUROS	Poços de Caldas	7	0	5	1	0,413939161	Menor que 0,5/mil hab.	249
IPABA	Timóteo	8	0	14	5	0,41297582	Menor que 0,5/mil hab.	250
PEQUERI	Juiz de Fora	2	0	3	0	0,410742496	Menor que 0,5/mil hab.	251
SANTA VITORIA	Ituiutaba	12	0	8	2	0,40798324	Menor que 0,5/mil hab.	252
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	Montes Claros	6	0	6	2	0,407174018	Menor que 0,5/mil hab.	253



SANTA ROSA DA SERRA	Patos de Minas	2	0	3	0	0,403225806	Menor que 0,5/mil hab.	254
CASA GRANDE	São João del Rei	1	0	1	1	0,401069519	Menor que 0,5/mil hab.	255
ROSARIO DA LIMEIRA	Muriaé	3	0	2	0	0,400282552	Menor que 0,5/mil hab.	256
JEQUITAI	Montes Claros	5	0	4	1	0,399750156	Menor que 0,5/mil hab.	257
PIRANGUINHO	Poços de Caldas	5	0	4	1	0,399201597	Menor que 0,5/mil hab.	258
COLUNA	Diamantina	6	0	3	1	0,39893617	Menor que 0,5/mil hab.	259
OLHOS D'AGUA	Montes Claros	3	0	3	1	0,398708942	Menor que 0,5/mil hab.	260
MOEMA	Divinópolis	3	0	4	3	0,398406375	Menor que 0,5/mil hab.	261
SAO FRANCISCO DE SALES	Ituiutaba	2	1	3	3	0,398199446	Menor que 0,5/mil hab.	262
ARAPUA	Patos de Minas	2	0	1	0	0,396396396	Menor que 0,5/mil hab.	263
CHIADOR	Juiz de Fora	2	0	1	0	0,39497307	Menor que 0,5/mil hab.	264
ONCA DE PITANGUI	Divinópolis	2	0	2	0	0,392798691	Menor que 0,5/mil hab.	265
SERRA DO SALITRE	Patos de Minas	2	1	9	7	0,388662432	Menor que 0,5/mil hab.	266
CHAPADA DO NORTE	Araçuaí	9	0	2	4	0,388439002	Menor que 0,5/mil hab.	267
INIMUTABA	Curvelo	4	0	3	1	0,386674598	Menor que 0,5/mil hab.	268
CASCALHO RICO	Uberlândia	2	0	1	0	0,385019251	Menor que 0,5/mil hab.	269
BARAO DE MONTE ALTO	Muriaé	3	0	4	1	0,384615385	Menor que 0,5/mil hab.	270
FRONTEIRA	Uberaba	7	0	16	1	0,384587992	Menor que 0,5/mil hab.	271
CANDEIAS	Divinópolis	7	1	5	5	0,383693046	Menor que 0,5/mil hab.	272
MUNHOZ	Poços de Caldas	3	0	3	2	0,383570401	Menor que 0,5/mil hab.	273
PIRANGUCU	Poços de Caldas	3	0	2	1	0,383362085	Menor que 0,5/mil hab.	274
FRANCISOPOLIS	Teófilo Otoni	3	0	4	1	0,379310345	Menor que 0,5/mil hab.	275
CRUCILANDIA	Divinópolis	3	0	3	0	0,378389741	Menor que 0,5/mil hab.	276



SANTA FE DE MINAS	Montes Claros	2	0	2	1	0,378024194	Menor que 0,5/mil hab.	277
RIO PRETO	Juiz de Fora	3	0	2	1	0,377928949	Menor que 0,5/mil hab.	278
PRESIDENTE OLEGARIO	Patos de Minas	12	0	7	1	0,376810034	Menor que 0,5/mil hab.	279
BUGRE	Timóteo	2	0	2	1	0,375751503	Menor que 0,5/mil hab.	280
CORONEL PACHECO	Juiz de Fora	2	0	1	0	0,368756286	Menor que 0,5/mil hab.	281
SANTO ANTONIO DO GRAMA	Timóteo	2	0	2	1	0,367197062	Menor que 0,5/mil hab.	282
SAO JOAO DA MATA	Varginha	2	0	0	0	0,366166239	Menor que 0,5/mil hab.	283
SILVIANOPOLIS	Varginha	3	0	4	1	0,365024058	Menor que 0,5/mil hab.	284
IGUATAMA	Divinópolis	5	0	4	0	0,361190684	Menor que 0,5/mil hab.	285
ALVINOPOLIS	Timóteo	1	2	6	14	0,36039578	Menor que 0,5/mil hab.	286
AIURUOCA	Varginha	4	0	2	0	0,357026939	Menor que 0,5/mil hab.	287
ARACAI	Curvelo	1	0	0	1	0,356665181	Menor que 0,5/mil hab.	288
IRAI DE MINAS	Uberlândia	3	1	4	1	0,355651771	Menor que 0,5/mil hab.	289
CONSOLACAO	Poços de Caldas	1	0	1	0	0,347423277	Menor que 0,5/mil hab.	290
CORREGO FUNDO	Divinópolis	3	0	2	1	0,345423143	Menor que 0,5/mil hab.	291
ARGIRITA	Juiz de Fora	1	0	2	1	0,344708721	Menor que 0,5/mil hab.	292
ALBERTINA	Poços de Caldas	1	0	2	1	0,343288706	Menor que 0,5/mil hab.	293
SAO VICENTE DE MINAS	São João del Rei	3	0	3	2	0,342465753	Menor que 0,5/mil hab.	294
BALDIM	Metropolitana	3	0	6	2	0,341210666	Menor que 0,5/mil hab.	295
ALTO CAPARAO	Muriaé	1	1	3	3	0,33981499	Menor que 0,5/mil hab.	296
JAPONVAR	Montes Claros	5	0	3	0	0,337430706	Menor que 0,5/mil hab.	297
FUNILANDIA	Metropolitana	1	0	5	1	0,337224384	Menor que 0,5/mil hab.	298
SANTA RITA DE MINAS	Timóteo	3	0	4	1	0,33603177	Menor que 0,5/mil hab.	299



ROCHEDO DE MINAS	Juiz de Fora	1	0	2	0	0,330812854	Menor que 0,5/mil hab.	300
LAMBARI	Varginha	11	0	6	1	0,327298762	Menor que 0,5/mil hab.	301
GUARANESIA	Poços de Caldas	10	0	8	1	0,325959175	Menor que 0,5/mil hab.	302
FARIA LEMOS	Muriae	2	0	1	0	0,325829384	Menor que 0,5/mil hab.	303
BELMIRO BRAGA	Juiz de Fora	2	0	1	0	0,323244196	Menor que 0,5/mil hab.	304
CAJURI	Muriae	2	0	3	0	0,321225599	Menor que 0,5/mil hab.	305
RODEIRO	Juiz de Fora	2	0	6	2	0,320372797	Menor que 0,5/mil hab.	306
ESTRELA DO INDAIA	Divinópolis	2	0	1	0	0,312855518	Menor que 0,5/mil hab.	307
MINDURI	São João del Rei	2	0	2	0	0,3125	Menor que 0,5/mil hab.	308
PERDIZES	Uberaba	6	2	10	1	0,312413219	Menor que 0,5/mil hab.	309
SETUBINHA	Teófilo Otoni	6	0	4	0	0,312356454	Menor que 0,5/mil hab.	310
LAGOA DOURADA	São João del Rei	4	1	2	5	0,310052219	Menor que 0,5/mil hab.	311
SANTO ANTONIO DO JACINTO	Almenara	5	0	2	3	0,305732484	Menor que 0,5/mil hab.	312
OLARIA	Juiz de Fora	1	0	1	0	0,303643725	Menor que 0,5/mil hab.	313
GUIMARANIA	Patos de Minas	2	0	6	2	0,302821748	Menor que 0,5/mil hab.	314
ANTONIO PRADO DE MINAS	Muriae	1	0	0	0	0,299222023	Menor que 0,5/mil hab.	315
BRAUNAS	Timóteo	2	0	2	1	0,298210736	Menor que 0,5/mil hab.	316
IBITIURA DE MINAS	Poços de Caldas	1	0	2	1	0,295683028	Menor que 0,5/mil hab.	317
CONCEICAO DA APARECIDA	Passos	2	0	4	5	0,295315682	Menor que 0,5/mil hab.	318
ITANHOMI	Governador Valadares	4	0	6	3	0,295209177	Menor que 0,5/mil hab.	319
BUENO BRANDAO	Poços de Caldas	4	0	3	3	0,29379361	Menor que 0,5/mil hab.	320
ITAVERAVA	São João del Rei	2	0	1	2	0,293153992	Menor que 0,5/mil hab.	321
VERISSIMO	Uberaba	1	0	2	1	0,287108814	Menor que 0,5/mil hab.	322



MENDES PIMENTEL	Governador Valadares	3	0	3	0	0,284315274	Menor que 0,5/mil hab.	323
NAQUE	Timóteo	2	0	5	1	0,283866898	Menor que 0,5/mil hab.	324
MONSENHOR PAULO	Varginha	3	0	2	2	0,281828207	Menor que 0,5/mil hab.	325
ARAUJOS	Divinópolis	1	0	5	4	0,279081568	Menor que 0,5/mil hab.	326
DELFINOPOLIS	Passos	1	0	5	3	0,27818448	Menor que 0,5/mil hab.	327
VOLTA GRANDE	Muriaé	2	0	1	1	0,276134122	Menor que 0,5/mil hab.	328
RIO NOVO	Juiz de Fora	2	1	7	2	0,275482094	Menor que 0,5/mil hab.	329
VIRGINOPOLIS	Governador Valadares	2	1	6	4	0,274309497	Menor que 0,5/mil hab.	330
SANTA BARBARA DO LESTE	Timóteo	2	1	4	2	0,273366311	Menor que 0,5/mil hab.	331
TARUMIRIM	Governador Valadares	5	0	8	2	0,272860841	Menor que 0,5/mil hab.	332
SANTANA DO GARAMBEU	São João del Rei	1	0	1	0	0,268576544	Menor que 0,5/mil hab.	333
ABADIA DOS DOURADOS	Uberlândia	3	0	3	0	0,26849642	Menor que 0,5/mil hab.	334
SENADOR JOSE BENTO	Poços de Caldas	1	0	0	0	0,267665953	Menor que 0,5/mil hab.	335
FERNANDES TOURINHO	Governador Valadares	1	1	2	0	0,264026403	Menor que 0,5/mil hab.	336
NOVA ERA	Timóteo	5	1	11	3	0,262437243	Menor que 0,5/mil hab.	337
SANTANA DOS MONTES	São João del Rei	1	0	2	1	0,261643119	Menor que 0,5/mil hab.	338
MIRAI	Muriaé	3	1	8	4	0,260718424	Menor que 0,5/mil hab.	339
BRASILANDIA DE MINAS	Paracatu	4	1	7	3	0,260087164	Menor que 0,5/mil hab.	340
CIPOTANEA	São João del Rei	1	1	2	3	0,259660913	Menor que 0,5/mil hab.	341
SENHORA DO PORTO	Governador Valadares	0	0	3	2	0,257363454	Menor que 0,5/mil hab.	342
RUBELITA	Salinas	3	0	2	1	0,25733402	Menor que 0,5/mil hab.	343
IJACI	São João del Rei	1	0	4	2	0,256016385	Menor que 0,5/mil hab.	344
MARIPA DE MINAS	Juiz de Fora	1	0	2	0	0,25107604	Menor que 0,5/mil hab.	345



PATIS	Montes Claros	2	0	4	0	0,250941029	Menor que 0,5/mil hab.	346
JURUAIA	Poços de Caldas	3	0	2	2	0,248971639	Menor que 0,5/mil hab.	347
URUANA DE MINAS	Paracatu	0	0	2	2	0,247295209	Menor que 0,5/mil hab.	348
CARMESIA	Timóteo	1	1	0	0	0,245298446	Menor que 0,5/mil hab.	349
LAGOA GRANDE	Patos de Minas	2	0	5	2	0,243309002	Menor que 0,5/mil hab.	350
CORONEL XAVIER CHAVES	São João del Rei	1	0	3	0	0,242350803	Menor que 0,5/mil hab.	351
AUGUSTO DE LIMA	Curvelo	1	1	3	1	0,241935484	Menor que 0,5/mil hab.	352
SAO SEBASTIAO DO OESTE	Divinópolis	1	0	3	2	0,241171404	Menor que 0,5/mil hab.	353
SAO TOMAS DE AQUINO	Passos	1	0	3	3	0,239672917	Menor que 0,5/mil hab.	354
DORES DE CAMPOS	São João del Rei	3	0	7	0	0,236584579	Menor que 0,5/mil hab.	355
TURVOLANDIA	Varginha	1	0	3	1	0,236152855	Menor que 0,5/mil hab.	356
SAO GERALDO	Muriae	3	0	3	2	0,233849752	Menor que 0,5/mil hab.	357
JOAQUIM FELICIO	Curvelo	1	0	2	1	0,232288037	Menor que 0,5/mil hab.	358
CARNEIRINHO	Ituiutaba	1	0	5	4	0,232288037	Menor que 0,5/mil hab.	359
INCONFIDENTES	Poços de Caldas	2	0	3	1	0,231615518	Menor que 0,5/mil hab.	360
ARICANDUVA	Diamantina	0	0	2	3	0,230607966	Menor que 0,5/mil hab.	361
CHALE	Governador Valadares	0	0	1	4	0,230292294	Menor que 0,5/mil hab.	362
SAO GERALDO DO BAIXIO	Governador Valadares	0	0	2	2	0,229489386	Menor que 0,5/mil hab.	363
JUVENILIA	Montes Claros	2	1	2	0	0,227750526	Menor que 0,5/mil hab.	364
MANGA	Montes Claros	4	2	14	3	0,227123606	Menor que 0,5/mil hab.	365
CRISTALIA	Montes Claros	2	0	3	0	0,225694444	Menor que 0,5/mil hab.	366
GUARACIABA	Muriae	3	0	5	1	0,224982882	Menor que 0,5/mil hab.	367
BOM SUCESSO	São João del Rei	6	0	8	0	0,220379284	Menor que 0,5/mil hab.	368



GUARANI	Juiz de Fora	2	0	6	1	0,218944457	Menor que 0,5/mil hab.	369
NOVA PONTE	Uberlândia	3	1	6	2	0,218545114	Menor que 0,5/mil hab.	370
CONCEICAO DAS PEDRAS	Varginha	1	0	1	0	0,218261186	Menor que 0,5/mil hab.	371
SANTO HIPOLITO	Curvelo	1	0	2	0	0,216182829	Menor que 0,5/mil hab.	372
FAMA	Varginha	1	0	0	0	0,212765957	Menor que 0,5/mil hab.	373
CAPETINGA	Passos	1	0	4	2	0,21159543	Menor que 0,5/mil hab.	374
JABOTICATUBAS	Metropolitana	1	0	13	6	0,210108556	Menor que 0,5/mil hab.	375
GUIDOVAL	Muriaé	1	0	4	2	0,208159867	Menor que 0,5/mil hab.	376
PINTOPOLIS	Montes Claros	2	0	2	1	0,208015532	Menor que 0,5/mil hab.	377
MATHIAS LOBATO	Governador Valadares	1	0	2	0	0,207715134	Menor que 0,5/mil hab.	378
CAETANOPOLIS	Curvelo	1	0	7	3	0,205519671	Menor que 0,5/mil hab.	379
MATO VERDE	Montes Claros	4	0	6	0	0,204982655	Menor que 0,5/mil hab.	380
CARMO DE MINAS	Varginha	2	1	5	4	0,203636364	Menor que 0,5/mil hab.	381
CONGONHAS DO NORTE	Curvelo	1	0	2	1	0,202306292	Menor que 0,5/mil hab.	382
CABECEIRA GRANDE	Paracatu	2	0	3	0	0,201456687	Menor que 0,5/mil hab.	383
TIRADENTES	São João del Rei	0	0	5	3	0,201120529	Menor que 0,5/mil hab.	384
ERVALIA	Muriaé	5	0	8	1	0,200601805	Menor que 0,5/mil hab.	385
PEDRALVA	Varginha	2	0	4	3	0,200575565	Menor que 0,5/mil hab.	386
PEDRINOPOLIS	Uberaba	1	0	2	0	0,200573066	Menor que 0,5/mil hab.	387
VARZELANDIA	Montes Claros	4	1	8	3	0,198786357	Menor que 0,5/mil hab.	388
SANTANA DO MANHUACU	Governador Valadares	2	0	4	1	0,198089024	Menor que 0,5/mil hab.	389
ÁGUA BOA	Teófilo Otoni	5	0	5	0	0,197433366	Menor que 0,5/mil hab.	390
UBAI	Montes Claros	4	0	3	0	0,19690095	Menor que 0,5/mil hab.	391



BARRA LONGA	Timóteo	2	0	2	0	0,195344294	Menor que 0,5/mil hab.	392
PAULA CANDIDO	Muriaé	3	0	3	0	0,194153813	Menor que 0,5/mil hab.	393
CAMPO DO MEIO	Varginha	1	1	7	3	0,191704427	Menor que 0,5/mil hab.	394
CALDAS	Poços de Caldas	3	1	7	1	0,190713709	Menor que 0,5/mil hab.	395
CAMACHO	Divinópolis	1	0	1	0	0,190234623	Menor que 0,5/mil hab.	396
CAPELA NOVA	São João del Rei	1	0	1	1	0,189274448	Menor que 0,5/mil hab.	397
ANTONIO DIAS	Timóteo	0	0	3	5	0,188186095	Menor que 0,5/mil hab.	398
BANDEIRA DO SUL	Poços de Caldas	1	0	2	1	0,187336081	Menor que 0,5/mil hab.	399
MATIAS BARBOSA	Juiz de Fora	0	0	10	5	0,186081131	Menor que 0,5/mil hab.	400
PARAISOPOLIS	Poços de Caldas	5	1	7	1	0,185768099	Menor que 0,5/mil hab.	401
BIAS FORTES	Juiz de Fora	1	0	2	0	0,184550488	Menor que 0,5/mil hab.	402
ITAPAGIPE	Uberaba	1	1	7	4	0,183069713	Menor que 0,5/mil hab.	403
SAO JOSE DO DIVINO	Governador Valadares	0	0	1	2	0,182576943	Menor que 0,5/mil hab.	404
SILVEIRANIA	Juiz de Fora	0	0	1	1	0,182481752	Menor que 0,5/mil hab.	405
SERICITA	Muriaé	1	0	2	2	0,182379349	Menor que 0,5/mil hab.	406
MESQUITA	Timóteo	0	0	2	3	0,18124897	Menor que 0,5/mil hab.	407
GUAPE	Passos	2	0	9	2	0,180219146	Menor que 0,5/mil hab.	408
IBIRACATU	Montes Claros	1	0	3	1	0,178716491	Menor que 0,5/mil hab.	409
PONTO CHIQUE	Montes Claros	1	0	2	0	0,176500252	Menor que 0,5/mil hab.	410
CARMOPOLIS DE MINAS	Divinópolis	4	0	4	2	0,175973721	Menor que 0,5/mil hab.	411
CHAPADA GAUCHA	Montes Claros	3	1	3	0	0,175844516	Menor que 0,5/mil hab.	412
ITAMBE DO MATO DENTRO	Timóteo	0	0	1	1	0,17520806	Menor que 0,5/mil hab.	413
SAO SEBASTIAO DO ANTA	Timóteo	0	0	4	2	0,174246384	Menor que 0,5/mil hab.	414



DOM SILVERIO	Timóteo	1	0	1	1	0,173210162	Menor que 0,5/mil hab.	415
TABULEIRO	Juiz de Fora	1	0	2	0	0,171610689	Menor que 0,5/mil hab.	416
FELIXLANDIA	Curvelo	0	0	6	6	0,169959635	Menor que 0,5/mil hab.	417
LAGOA FORMOSA	Patos de Minas	2	1	9	3	0,168987821	Menor que 0,5/mil hab.	418
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	Timóteo	0	0	0	1	0,16882386	Menor que 0,5/mil hab.	419
ITABIRINHA	Governador Valadares	2	0	5	1	0,168350168	Menor que 0,5/mil hab.	420
ICARAI DE MINAS	Montes Claros	2	0	2	2	0,167504188	Menor que 0,5/mil hab.	421
DOM VICOSO	Varginha	0	0	2	1	0,167000668	Menor que 0,5/mil hab.	422
SENADOR FIRMINO	Juiz de Fora	0	1	2	3	0,165975104	Menor que 0,5/mil hab.	423
BONITO DE MINAS	Montes Claros	2	0	3	1	0,16540887	Menor que 0,5/mil hab.	424
ORIZANIA	Muriaé	1	0	4	1	0,164744646	Menor que 0,5/mil hab.	425
IBIRACI	Passos	2	1	3	2	0,164257556	Menor que 0,5/mil hab.	426
DOURADOQUARA	Uberlândia	0	0	0	1	0,162954916	Menor que 0,5/mil hab.	427
CAMPO AZUL	Montes Claros	1	0	1	0	0,16286645	Menor que 0,5/mil hab.	428
RITAPOLIS	São João del Rei	0	0	2	2	0,162436548	Menor que 0,5/mil hab.	429
SAO JOAO DAS MISSOES	Montes Claros	1	0	2	4	0,162185233	Menor que 0,5/mil hab.	430
ESTRELA DALVA	Muriaé	0	0	1	1	0,16194332	Menor que 0,5/mil hab.	431
BONFIM	Metropolitana	0	3	5	1	0,161337636	Menor que 0,5/mil hab.	432
JOSE RAYDAN	Governador Valadares	1	1	1	0	0,159963437	Menor que 0,5/mil hab.	433
PASSA TEMPO	Divinópolis	2	0	3	0	0,158594608	Menor que 0,5/mil hab.	434
GALILEIA	Governador Valadares	0	0	5	2	0,158250611	Menor que 0,5/mil hab.	435
SENHORA DOS REMEDIOS	São João del Rei	2	0	3	1	0,156924284	Menor que 0,5/mil hab.	436
CATUTI	Montes Claros	0	0	2	2	0,156801254	Menor que 0,5/mil hab.	437



POCO FUNDO	Varginha	0	0	7	6	0,156651419	Menor que 0,5/mil hab.	438
CACHOEIRA DE PAJEU	Salinas	2	0	4	0	0,156267441	Menor que 0,5/mil hab.	439
DIVISA NOVA	Poços de Caldas	0	1	5	1	0,156168662	Menor que 0,5/mil hab.	440
IAPU	Timóteo	0	0	4	4	0,155113912	Menor que 0,5/mil hab.	441
PADRE CARVALHO	Salinas	1	0	1	1	0,154268084	Menor que 0,5/mil hab.	442
SAO FRANCISCO DE PAULA	Divinópolis	1	0	2	1	0,154249576	Menor que 0,5/mil hab.	443
SAO JOAO DO MANTENINHA	Governador Valadares	1	0	3	0	0,154202005	Menor que 0,5/mil hab.	444
SANTA BARBARA DO TUGURIO	São João del Rei	0	0	1	2	0,153172867	Menor que 0,5/mil hab.	445
SANTA EFIGENIA DE MINAS	Governador Valadares	1	1	1	0	0,152173913	Menor que 0,5/mil hab.	446
CANAA	Muriáé	1	0	2	0	0,151253241	Menor que 0,5/mil hab.	447
MARTINHO CAMPOS	Divinópolis	1	1	10	1	0,15066212	Menor que 0,5/mil hab.	448
INDAIABIRA	Salinas	0	0	2	3	0,150068213	Menor que 0,5/mil hab.	449
ITAPEVA	Poços de Caldas	1	0	8	0	0,150046168	Menor que 0,5/mil hab.	450
LUMINARIAS	Varginha	1	0	3	0	0,147547031	Menor que 0,5/mil hab.	451
BERILO	Araçuaí	3	0	3	0	0,146341463	Menor que 0,5/mil hab.	452
LAGAMAR	Patos de Minas	1	0	3	1	0,144736842	Menor que 0,5/mil hab.	453
NOVA UNIAO	Metropolitana	1	0	3	0	0,144014401	Menor que 0,5/mil hab.	454
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	Juiz de Fora	0	0	1	1	0,143472023	Menor que 0,5/mil hab.	455
DESTERRO DE ENTRE RIOS	São João del Rei	0	1	3	2	0,142816338	Menor que 0,5/mil hab.	456
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	Timóteo	1	0	2	0	0,140224359	Menor que 0,5/mil hab.	457
IBERTIOGA	São João del Rei	1	0	2	0	0,138999206	Menor que 0,5/mil hab.	458
BOTUMIRIM	Montes Claros	0	0	3	2	0,138525473	Menor que 0,5/mil hab.	459
FERROS	Timóteo	0	4	5	2	0,13841469	Menor que 0,5/mil hab.	460



NAZARENO	São João del Rei	1	0	3	1	0,138295197	Menor que 0,5/mil hab.	461
ITAMONTE	Varginha	2	0	6	1	0,13568521	Menor que 0,5/mil hab.	462
SERRANOPOLIS DE MINAS	Montes Claros	1	0	1	0	0,13559322	Menor que 0,5/mil hab.	463
ÁGUAS VERMELHAS	Salinas	2	0	4	1	0,133626788	Menor que 0,5/mil hab.	464
RIO MANSO	Metropolitana	0	0	4	1	0,13267627	Menor que 0,5/mil hab.	465
MIRAVANIA	Montes Claros	1	0	1	0	0,13189712	Menor que 0,5/mil hab.	466
BRAS PIRES	São João del Rei	1	0	1	0	0,129394005	Menor que 0,5/mil hab.	467
CLARO DOS POCOES	Montes Claros	0	0	4	2	0,128617363	Menor que 0,5/mil hab.	468
ITUTINGA	São João del Rei	0	0	2	1	0,127779198	Menor que 0,5/mil hab.	469
FRANCISCO BADARO	Araçuaí	1	0	2	2	0,12685402	Menor que 0,5/mil hab.	470
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	Salinas	1	0	1	0	0,126769491	Menor que 0,5/mil hab.	471
JENIPAPO DE MINAS	Araçuaí	1	0	1	1	0,126475548	Menor que 0,5/mil hab.	472
SAO JOSE DO ALEGRE	Poços de Caldas	0	0	2	1	0,125125125	Menor que 0,5/mil hab.	473
VIRGEM DA LAPA	Araçuaí	1	0	3	3	0,124825611	Menor que 0,5/mil hab.	474
AGUANIL	Divinópolis	0	0	2	1	0,123334978	Menor que 0,5/mil hab.	475
SANTA RITA DO ITUETO	Governador Valadares	1	0	2	0	0,122871687	Menor que 0,5/mil hab.	476
SERRA DA SAUDADE	Divinópolis	0	0	1	0	0,122699387	Menor que 0,5/mil hab.	477
CAPUTIRA	Muriae	1	0	6	0	0,121816168	Menor que 0,5/mil hab.	478
JURAMENTO	Montes Claros	0	0	2	1	0,121565767	Menor que 0,5/mil hab.	479
MARIA DA FE	Varginha	2	0	4	1	0,119583568	Menor que 0,5/mil hab.	480
LONTRA	Montes Claros	1	0	2	1	0,119090151	Menor que 0,5/mil hab.	481
SAO JOSE DA BARRA	Passos	1	0	3	0	0,118028917	Menor que 0,5/mil hab.	482
RECREIO	Muriae	1	1	6	0	0,116516167	Menor que 0,5/mil hab.	483



JORDANIA	Almenara	2	0	2	0	0,116234018	Menor que 0,5/mil hab.	484
LAMIM	São João del Rei	0	0	1	1	0,115874855	Menor que 0,5/mil hab.	485
SAO GERALDO DA PIEDADE	Governador Valadares	0	0	2	1	0,113921167	Menor que 0,5/mil hab.	486
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	Juiz de Fora	0	0	1	1	0,113058225	Menor que 0,5/mil hab.	487
POUSO ALTO	Varginha	1	0	2	0	0,112666989	Menor que 0,5/mil hab.	488
SANTA RITA DE IBITIPOCA	São João del Rei	0	0	1	1	0,111638292	Menor que 0,5/mil hab.	489
TUMIRITINGA	Governador Valadares	0	1	3	1	0,111234705	Menor que 0,5/mil hab.	490
ALAGOA	Varginha	0	0	0	1	0,110741971	Menor que 0,5/mil hab.	491
SAO JOAO DO MANHUACU	Muriae	0	1	4	2	0,107369449	Menor que 0,5/mil hab.	492
ARANTINA	Juiz de Fora	0	0	0	1	0,106269926	Menor que 0,5/mil hab.	493
SERRANIA	Poços de Caldas	0	0	5	1	0,10607266	Menor que 0,5/mil hab.	494
RIBEIRAO VERMELHO	Varginha	0	0	4	0	0,104547831	Menor que 0,5/mil hab.	495
DIOGO DE VASCONCELOS	Timóteo	0	0	1	1	0,103950104	Menor que 0,5/mil hab.	496
BONFINOPOLIS DE MINAS	Paracatu	0	0	3	1	0,10230179	Menor que 0,5/mil hab.	497
RIACHINHO	Paracatu	0	1	4	1	0,099912576	Menor que 0,5/mil hab.	498
DIVINOLANDIA DE MINAS	Governador Valadares	0	0	4	1	0,099658314	Menor que 0,5/mil hab.	499
SAO PEDRO DA UNIAO	Passos	0	0	2	1	0,099206349	Menor que 0,5/mil hab.	500
RIO ESPERA	São João del Rei	0	0	3	1	0,098846787	Menor que 0,5/mil hab.	501
SAO JOSE DA SAFIRA	Governador Valadares	0	0	1	1	0,098159509	Menor que 0,5/mil hab.	502
FORMOSO	Paracatu	0	0	2	2	0,097835392	Menor que 0,5/mil hab.	503
ITUMIRIM	São João del Rei	0	0	3	1	0,097735788	Menor que 0,5/mil hab.	504
ARACITABA	Juiz de Fora	0	0	2	0	0,09718173	Menor que 0,5/mil hab.	505
BUENOPOLIS	Curvelo	0	1	6	1	0,097162845	Menor que 0,5/mil hab.	506



NOVO ORIENTE DE MINAS	Teófilo Otoni	0	0	4	2	0,096721153	Menor que 0,5/mil hab.	507
PASSA QUATRO	Varginha	2	0	5	0	0,096264921	Menor que 0,5/mil hab.	508
MAR DE ESPANHA	Juiz de Fora	0	1	7	1	0,093624989	Menor que 0,5/mil hab.	509
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	Varginha	0	0	1	1	0,090313841	Menor que 0,5/mil hab.	510
PEDRA BONITA	Muriaé	1	0	1	0	0,089914581	Menor que 0,5/mil hab.	511
SANTA CRUZ DE MINAS	São João del Rei	0	0	4	1	0,089001907	Menor que 0,5/mil hab.	512
SAO JOSE DO GOIABAL	Timóteo	0	0	2	1	0,088715401	Menor que 0,5/mil hab.	513
SOLEDADE DE MINAS	Varginha	0	0	2	1	0,088090204	Menor que 0,5/mil hab.	514
BORDA DA MATA	Poços de Caldas	0	0	9	2	0,087627059	Menor que 0,5/mil hab.	515
SALTO DA DIVISA	Almenara	0	0	3	1	0,087476308	Menor que 0,5/mil hab.	516
CORDISLANDIA	Varginha	0	1	2	0	0,087336245	Menor que 0,5/mil hab.	517
BOTELHOS	Poços de Caldas	0	1	9	1	0,087131367	Menor que 0,5/mil hab.	518
ITANHANDU	Varginha	0	0	6	2	0,084656085	Menor que 0,5/mil hab.	519
ROMARIA	Uberlândia	0	1	2	0	0,083426029	Menor que 0,5/mil hab.	520
CAMPINA VERDE	Ituiutaba	0	4	9	1	0,082798592	Menor que 0,5/mil hab.	521
TOCANTINS	Juiz de Fora	0	1	9	1	0,082158883	Menor que 0,5/mil hab.	522
MADRE DE DEUS DE MINAS	São João del Rei	0	1	3	0	0,081566069	Menor que 0,5/mil hab.	523
VIRGINIA	Varginha	1	0	2	0	0,081178244	Menor que 0,5/mil hab.	524
DURANDE	Governador Valadares	0	1	2	1	0,080829853	Menor que 0,5/mil hab.	525
BELA VISTA DE MINAS	Timóteo	0	0	5	1	0,079968013	Menor que 0,5/mil hab.	526
SANTA MARGARIDA	Muriaé	0	1	8	1	0,079941376	Menor que 0,5/mil hab.	527
SANTA JULIANA	Uberaba	0	0	9	0	0,079386081	Menor que 0,5/mil hab.	528
PIRACEMA	Divinópolis	0	0	2	1	0,078051826	Menor que 0,5/mil hab.	529



POCRANE	Governador Valadares	1	0	2	0	0,077898954	Menor que 0,5/mil hab.	530
ACUCENA	Governador Valadares	0	0	2	2	0,077851304	Menor que 0,5/mil hab.	531
RIO POMBA	Juiz de Fora		2	8	1	0,07597896	Menor que 0,5/mil hab.	532
RIACHO DOS MACHADOS	Montes Claros	1	0	2	0	0,074786325	Menor que 0,5/mil hab.	533
ANDRELANDIA	Juiz de Fora	0	0	3	2	0,073934116	Menor que 0,5/mil hab.	534
CENTRAL DE MINAS	Governador Valadares	0	0	2	1	0,073833432	Menor que 0,5/mil hab.	535
JOANESIA	Timóteo	0	0	1	1	0,073732719	Menor que 0,5/mil hab.	536
JOAIMA	Almenara	0	0	5	2	0,073622917	Menor que 0,5/mil hab.	537
MONTEZUMA	Salinas	0	0	2	1	0,06698821	Menor que 0,5/mil hab.	538
BOM REPOUSO	Poços de Caldas	0	1	3	1	0,066940805	Menor que 0,5/mil hab.	539
LAJINHA	Governador Valadares	0	2	8	1	0,066296089	Menor que 0,5/mil hab.	540
IGARATINGA	Divinópolis	0	0	3	1	0,064766839	Menor que 0,5/mil hab.	541
CAREACU	Varginha	0	0	4	0	0,063512226	Menor que 0,5/mil hab.	542
DESCOBERTO	Juiz de Fora	0	0	3	0	0,062919463	Menor que 0,5/mil hab.	543
SANTA MARIA DO SUACUI	Governador Valadares	0	1	8	0	0,062521709	Menor que 0,5/mil hab.	544
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	Timóteo	0	0	1	0	0,06199628	Menor que 0,5/mil hab.	545
VARGEM ALEGRE	Timóteo	0	0	4	0	0,061909921	Menor que 0,5/mil hab.	546
NATALANDIA	Paracatu	0	0	2	0	0,06097561	Menor que 0,5/mil hab.	547
GUARDAMOR	Paracatu	0	1	3	0	0,06092917	Menor que 0,5/mil hab.	548
CENTRALINA	Ituiutaba	0	0	3	1	0,058445354	Menor que 0,5/mil hab.	549
DIONISIO	Timóteo	0	0	2	1	0,057214784	Menor que 0,5/mil hab.	550
SANTA MARIA DO SALTO	Almenara	0	0	3	0	0,05677517	Menor que 0,5/mil hab.	551
PEDRO TEIXEIRA	Juiz de Fora	0	0	1	0	0,056022409	Menor que 0,5/mil hab.	552



MARAVILHAS	Divinópolis	0	1	3	0	0,055842524	Menor que 0,5/mil hab.	553
PIRAUBA	Juiz de Fora	0	0	6	0	0,055238446	Menor que 0,5/mil hab.	554
CORREGO DO BOM JESUS	Poços de Caldas	0	1	1	0	0,053619303	Menor que 0,5/mil hab.	555
SENHORA DE OLIVEIRA	São João del Rei	0	1	2	0	0,05278902	Menor que 0,5/mil hab.	556
NOVA MODICA	Governador Valadares	0	1	1	0	0,052770449	Menor que 0,5/mil hab.	557
SERRANOS	Juiz de Fora	0	0	1	0	0,050125313	Menor que 0,5/mil hab.	558
HELIODORA	Varginha	0	0	3	0	0,049011599	Menor que 0,5/mil hab.	559
FORTALEZA DE MINAS	Passos	0	0	2	0	0,048804295	Menor que 0,5/mil hab.	560
OLIVEIRA FORTES	Juiz de Fora	0	0	1	0	0,047103156	Menor que 0,5/mil hab.	561
VARGEM BONITA	Passos	0	0	1	0	0,046232085	Menor que 0,5/mil hab.	562
DORES DO TURVO	Juiz de Fora	0	0	2	0	0,044822949	Menor que 0,5/mil hab.	563
SAO MIGUEL DO ANTA	Muriaé	0	0	3	0	0,044378698	Menor que 0,5/mil hab.	564
SAO BENTO ABADE	Varginha	0	0	2	0	0,043696745	Menor que 0,5/mil hab.	565
PIEDADE DOS GERAIS	São João del Rei	0	0	2	0	0,043103448	Menor que 0,5/mil hab.	566
PIEDADE DO RIO GRANDE	São João del Rei	0	0	2	0	0,042471862	Menor que 0,5/mil hab.	567
JESUANIA	Varginha	0	0	2	0	0,041946309	Menor que 0,5/mil hab.	568
RIO DOCE	Timóteo	0	0	1	0	0,040567951	Menor que 0,5/mil hab.	569
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	Varginha	0	0	2	0	0,040420372	Menor que 0,5/mil hab.	570
CACHOEIRA DOURADA	Ituiutaba	0	0	1	0	0,03992016	Menor que 0,5/mil hab.	571
OLIMPIO NORONHA	Varginha	0	0	1	0	0,039478879	Menor que 0,5/mil hab.	572
CANA VERDE	Divinópolis	0	0	2	0	0,035784577	Menor que 0,5/mil hab.	573
MARMELOPOLIS	Poços de Caldas	0	0	1	0	0,033692722	Menor que 0,5/mil hab.	574
FRUTA DE LEITE	Salinas	0	0	2	0	0,033670034	Menor que 0,5/mil hab.	575



CARVALHOPOLIS	Varginha	0	0	1	0	0,029931158	Menor que 0,5/mil hab.	576
SANTO ANTONIO DO RETIRO	Montes Claros	0	0	2	0	0,02875629	Menor que 0,5/mil hab.	577
CONEGO MARINHO	Montes Claros	0	0	2	0	0,028165047	Menor que 0,5/mil hab.	578
TOCOS DO MOJI	Poços de Caldas	0	0	1	0	0,025316456	Menor que 0,5/mil hab.	579
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	São João del Rei	0	0	1	0	0,025290845	Menor que 0,5/mil hab.	580
CONCEICAO DE IPANEMA	Governador Valadares	0	0	1	0	0,022441652	Menor que 0,5/mil hab.	581
CARVALHOS	Juiz de Fora	0	0	1	0	0,021949078	Menor que 0,5/mil hab.	582
JOSENOPOLIS	Salinas	0	0	1	0	0,021901007	Menor que 0,5/mil hab.	583
VERMELHO NOVO	Timóteo	0	0	1	0	0,021326509	Menor que 0,5/mil hab.	584
ITACAMBIRA	Montes Claros	0	0	1	0	0,020048115	Menor que 0,5/mil hab.	585
GURINHATA	Ituiutaba	0	0	1	0	0,016294606	Menor que 0,5/mil hab.	586
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	Varginha	0	0	0	0	0	Menor que 0,5/mil hab.	587

ANEXO 02 - Tabela 16: Total de municípios por situação de atendimento da política de Assistência Social as questões de violações de direitos/violências tipificadas, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese (Decreto 47.761/2019)	Não atende - total de municípios		Atende - total de municípios		Total Geral
	Nº	%	Nº	%	
Almenara	1	17%	5	83%	6
Araçuaí	0	0%	10	100%	10
Curvelo	0	0%	15	100%	15
Diamantina	0	0%	7	100%	7
Divinópolis	1	3%	35	97%	36
Governador Valadares	0	0%	34	100%	34
Ituiutaba	1	11%	8	89%	9
Juiz de Fora	1	3%	39	98%	40
Metropolitana	1	4%	25	96%	26
Montes Claros	1	2%	43	98%	44
Muriaé	1	2%	47	98%	48
Paracatu	0	0%	5	100%	5
Passos	0	0%	23	100%	23
Patos de Minas	0	0%	15	100%	15
Poços de Caldas	1	3%	32	97%	33
Salinas	0	0%	13	100%	13
São João del Rei	1	2%	44	98%	45
Teófilo Otoni	0	0%	10	100%	10
Timóteo	1	2%	42	98%	43
Uberaba	0	0%	13	100%	13
Uberlândia	0	0%	11	100%	11
Varginha	0	0%	32	100%	32
Total Geral	10	2%	508	98%	518

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 03 - Tabela 17: Total de municípios por forma de atendimento da política de Assistência Social as questões de violações de direitos/violências tipificadas no município, por Diretoria Regional (admite múltipla marcação)

Diretoria Regional Sedese	Pela Equipe Do Cras (Mesma Equipe Que Oferta o Paif)	Pela Referência Técnica De Proteção Social Especial (Alocado, Por Exemplo, No Órgão Gestor Ou No CRAS)	Por Instituições Filantrópicas Ou Privadas No Município	Não São Atendidos	Não Existem Ocorrências Desses Casos	Outros
Almenara	5	0	1	1	0	0
Araçuaí	8	2	0	0	0	0
Curvelo	10	5	0	0	0	1
Diamantina	2	5	0	0	0	1
Divinópolis	26	11	2	1	0	1
Governador Valadares	24	10	1	0	0	2
Ituiutaba	5	3	0	1	0	0
Juiz de Fora	36	2	2	1	0	3



Metropolitana	19	6	1	1	0	0
Montes Claros	27	18	1	1	0	1
Muriaé	28	20	1	1	0	2
Paracatu	5	0	0	0	0	0
Passos	20	4	2	0	0	0
Patos de Minas	13	4	0	0	0	0
Poços de Caldas	27	5	1	1	0	2
Salinas	10	3	0	0	0	0
São João del Rei	36	8	2	1	1	3
Teófilo Otoni	7	5	1	0	0	0
Timóteo	28	21	5	1	0	1
Uberaba	8	5	1	0	0	1
Uberlândia	8	3	1	0	1	1
Varginha	23	9	4	0	0	2
Total Geral	375	149	26	10	2	21

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

Anexo 04 - Tabela 18: Total de municípios, por formação do(s) profissional(is) designado(s) para Referência Técnica de PSE, por Diretoria Regional (admite múltipla marcação)

Diretoria Regional Sedese	Serviço Social	Psicologia	Direito	Pedagogia	Nível Médio	Outro	Antropologia, Terapia Ocupacional, Antropologia, Ciências Sociais e Economia
Almenara	0	0	0	0	0	0	0
Araçuaí	2	1	0	0	0	0	0
Curvelo	5	3	0	0	0	0	0
Diamantina	5	5	2	0	1	0	0
Divinópolis	9	8	1	0	0	0	0
Governador Valadares	10	5	2	0	0	0	0
Ituiutaba	3	3	2	0	0	0	0
Juiz de Fora	2	1	0	0	0	0	0
Metropolitana	6	4	1	0	0	0	0
Montes Claros	16	11	1	0	1	0	0
Muriaé	18	10	5	0	1	0	0
Paracatu	0	0	0	0	0	0	0
Passos	4	1	0	0	0	0	0
Patos de Minas	4	4	0	0	1	0	0
Poços de Caldas	4	2	0	0	0	0	0
Salinas	3	2	0	0	0	0	0
São João del Rei	6	1	0	1	1	0	0
Teófilo Otoni	5	2	1	0	0	1	0
Timóteo	17	17	5	1	1	0	0
Uberaba	4	5	1	1	0	0	0
Uberlândia	2	2	1	0	0	0	0
Varginha	7	4	0	0	0	0	0
Total Geral	132	91	22	3	6	1	0

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022



ANEXO 05 - Tabela 19: Percentual de municípios, por local de trabalho da Referência Técnica de PSE, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Órgão Gestor	Sede do CRAS	espaço Próprio	Outros Equipamentos da Rede Socioassistencial
Almenara	0	0	0	0
Araçuaí	2	0	0	0
Curvelo	5	0	0	0
Diamantina	3	0	1	1
Divinópolis	6	1	1	0
Governador Valadares	7	2	1	0
Ituiutaba	3	0	0	0
Juiz de Fora	1	1	0	0
Metropolitana	5	1	1	0
Montes Claros	9	6	0	3
Muriae	14	6	1	0
Paracatu	0	0	0	0
Passos	2	2	0	0
Patos de Minas	2	3	0	0
Poços de Caldas	4	1	0	0
Salinas	2	1	0	0
São João del Rei	4	2	1	0
Teófilo Otoni	4	1	0	0
Timóteo	12	7	1	2
Uberaba	4	2	0	0
Uberlândia	1	0	1	0
Varginha	6	1	0	0
Total Geral	96	37	8	6

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais - 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 06 - Tabela 20: Total de municípios por forma de atuação do(s) profissional(is) da Referência Técnica de PSE, por Diretoria Regional (admite múltipla marcação)

Diretoria Regional Sedese	Atua exclusivamente como referência técnica da PSE	Atua também na Gestão Municipal	Atua também na Proteção Social Básica. (lembrando que essa forma de atendimento não está prevista na NOB SUAS e tipificação nacional de serviços socioassistenciais)	Atua também na Vigilância Socioassistencial	Outros
Almenara	0	0	0	0	0
Araçuaí	2	0	0	0	0
Curvelo	1	3	0	1	1
Diamantina	3	0	0	0	2
Divinópolis	5	1	1	1	1
Governador Valadares	10	1	0	0	0
Ituiutaba	2	1	0	0	0



Juiz de Fora	1	0	1	0	0
Metropolitana	6	1	0	0	0
Montes Claros	13	3	2	0	0
Muriaé	10	7	2	2	2
Paracatu	0	0	0	0	0
Passos	0	2	2	0	0
Patos de Minas	0	2	3	0	0
Poços de Caldas	2	5	0	0	0
Salinas	3	0	0	0	0
São João del Rei	3	2	1	1	1
Teófilo Otoni	2	1	0	0	2
Timóteo	10	6	4	0	1
Uberaba	2	2	1	0	0
Uberlândia	2	0	0	0	0
Varginha	7	1	0	0	0
Total Geral	84	38	17	5	10

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 07 - Tabela 21: Total de municípios, por quantidade de profissionais que compõe a Referência Técnica da PSE, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	1 profissional	2 profissionais	3 profissionais	4 profissionais
Almenara	0	0	0	0
Araçuaí	1	1	0	0
Curvelo	2	3	0	0
Diamantina	1	2	1	1
Divinópolis	1	5	1	1
Governador Valadares	4	4	2	0
Ituiutaba	0	2	1	0
Juiz de Fora	1	1	0	0
Metropolitana	3	1	1	1
Montes Claros	10	6	1	0
Muriaé	10	7	3	0
Paracatu	0	0	0	0
Passos	4	0	0	0
Patos de Minas	0	3	1	0
Poços de Caldas	4	1	0	0
Salinas	1	2	0	0
São João del Rei	3	1	0	2
Teófilo Otoni	2	1	2	0
Timóteo	4	6	7	1
Uberaba	1	1	2	1
Uberlândia	0	1	0	1
Varginha	3	5	0	0
Total Geral	55	53	22	8

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022



ANEXO 08 - Tabela 22: Total de municípios por tipo de registro dos atendimentos de casos de violação de direitos/violências tipificadas, por Diretoria Regional (admite múltipla marcação)

Diretoria Regional Sedese	Não se aplica	Formulário próprio criado pelo município	Formulário próprio criado pelo município, com base no RMA - Registro Mensal de Atendimentos do CREAS	Não há nenhum tipo de registro	Prontuário SUAS físico	Outros	Total Geral
Almenara	1	3	0	0	2	0	6
Araçuaí	0	9	0	0	1	0	10
Curvelo	0	10	1	0	2	2	15
Diamantina	0	5	1	0	1	0	7
Divinópolis	1	18	1	2	11	3	36
Governador Valadares	0	21	6	1	2	4	34
Ituiutaba	1	3	1	0	2	2	9
Juiz de Fora	1	22	1	2	9	5	40
Metropolitana	1	11	3	1	6	4	26
Montes Claros	1	14	9	1	16	3	44
Muriaé	1	24	4	3	11	5	48
Paracatu	0	2	2	1	0	0	5
Passos	0	17	1	1	1	3	23
Patos de Minas	0	3	0	0	9	3	15
Poços de Caldas	1	23	2	1	1	5	33
Salinas	0	4	1	0	5	3	13
São João del Rei	1	21	2	3	10	8	45
Teófilo Otoni	0	7	0	0	3	0	10
Timóteo	1	24	2	0	8	8	43
Uberaba	0	5	0	0	5	3	13
Uberlândia	0	9	0	0	1	1	11
Varginha	0	18	3	2	6	3	32
Total Geral	10	273	40	18	112	65	518

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 09 - Tabela 23: Total de municípios, por profissional responsável pelo preenchimento dos atendimentos de casos de violação de direitos/violências tipificadas, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Assistente Social	Psicólogo(a)	Advogado(a)	Outro
Almenara	5	4	1	1
Araçuaí	10	8	0	0
Curvelo	15	11	0	0
Diamantina	6	7	1	0
Divinópolis	34	29	0	0
Governador Valadares	33	25	1	0



Ituiutaba	8	7	2	0
Juiz de Fora	38	33	1	2
Metropolitana	24	18	1	1
Montes Claros	40	32	1	0
Muriae	42	28	1	2
Paracatu	4	2	0	1
Passos	20	16	0	2
Patos de Minas	15	12	1	0
Poços de Caldas	31	20	0	0
Salinas	13	11	0	0
São João del Rei	42	29	2	1
Teófilo Otoni	10	3	0	0
Timóteo	39	36	0	0
Uberaba	12	12	0	0
Uberlândia	11	9	1	0
Varginha	32	23	0	0
Total Geral	484	375	13	10

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 10 - Tabela 24: Total de municípios, por público identificado em situação de violação de direitos/violências tipificadas, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Criança ou adolescente	Pessoa idosa	Mulheres	Pessoas com deficiência	Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	Pessoas em situação de rua	Outros	Contra o público LGBTQIA +	Contra pessoas negras
Almenara	5	5	5	4	1	0	0	0	0
Araçuaí	10	10	10	6	1	1	1	0	0
Curvelo	15	15	14	10	3	1	1	1	0
Diamantina	7	7	7	3	3	1	0	0	0
Divinópolis	34	35	28	18	8	12	3	1	0
Governador Valadares	34	34	30	16	15	4	1	0	0
Ituiutaba	8	8	7	3	5	1	0	0	0
Juiz de Fora	39	38	38	22	8	6	1	1	2
Metropolitana	24	25	23	9	6	7	3	1	1
Montes Claros	43	41	42	27	13	3	0	0	1
Muriae	47	46	43	29	15	3	1	3	0
Paracatu	5	5	5	2	1	2	0	0	0
Passos	23	23	20	12	4	7	1	1	0
Patos de Minas	15	15	14	8	4	1	2	1	0
Poços de Caldas	32	32	27	20	6	11	0	0	0
Salinas	13	13	10	9	4	2	0	0	1
São João del Rei	43	44	41	23	9	7	6	2	1
Teófilo Otoni	10	10	9	7	2	1	0	0	1
Timóteo	41	42	36	23	21	3	1	0	1
Uberaba	13	13	11	2	6	4	2	0	1
Uberlândia	11	11	11	9	0	1	0	1	0
Varginha	32	32	30	18	5	9	1	1	0



Total Geral	504	504	461	280	140	87	24	13	9
--------------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	----------

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 11 - Tabela 25: Tipos de violações de direitos/violências tipificadas, atendidas no âmbito da assistência social, por total de município, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Violência intrafamiliar física e/ou psicológica	Negligência intrafamiliar	Idosos em situação de dependência que sofrem negligência e maus tratos	Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual	Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção.	Abandono	Pessoas com deficiência em situação de isolamento social	Situação de rua e mendicância
Almenara	4	3	3	5	3	2	1	1
Araçuaí	10	10	9	8	7	4	4	0
Curvelo	14	10	14	11	6	8	4	2
Diamantina	7	7	6	7	6	2	4	4
Divinópolis	34	28	29	25	15	15	12	13
Governador Valadares	31	30	29	27	19	19	13	11
Ituiutaba	7	8	6	6	5	3	1	2
Juiz de Fora	39	35	32	29	13	20	16	18
Metropolitana	25	21	22	18	9	9	7	10
Montes Claros	42	41	36	34	26	14	13	10
Muriae	42	44	43	39	24	21	22	8
Paracatu	5	4	4	5	5	1	1	1
Passos	21	21	19	19	10	9	11	9
Patos de Minas	15	14	15	10	10	5	8	3
Poços de Caldas	30	30	27	26	16	13	14	12
Salinas	13	13	11	11	7	5	6	2
São João del Rei	41	41	36	25	15	14	14	8
Teófilo Otoni	10	9	9	10	6	4	4	1
Timóteo	39	38	33	30	23	17	14	12
Uberaba	13	13	10	10	7	2	6	5
Uberlândia	10	10	11	9	4	3	4	1
Varginha	30	29	23	20	14	12	11	14
Total Geral	482	459	427	384	250	202	190	147

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 12 - Tabela 26: Total de municípios por renda familiar per capita de maior incidência de casos de violações de direitos/violências tipificadas atendidos

Diretoria Regional Sedese	Não se aplica	Não sei informar	R\$ 0,00 a R\$ 89,00	R\$ 89,01 a R\$ 178,00	R\$ 178,01 a 1/2 Salário Mínimo	Acima de 1/2 Salário Mínimo	Total Geral
Almenara	1	1	2	0	1	1	6
Araçuaí	0	0	2	4	4	0	10
Curvelo	0	2	4	2	7	0	15
Diamantina	0	1	2	4	0	0	7
Divinópolis	1	11	1	6	14	3	36
Governador Valadares	0	12	2	7	10	3	34
Ituiutaba	1	1	3	0	3	1	9
Juiz de Fora	1	13	5	5	12	4	40
Metropolitana	1	7	2	7	8	1	26
Montes Claros	1	7	10	16	9	1	44
Muriae	1	11	8	13	12	3	48
Paracatu	0	0	2	1	2	0	5



Passos	0	9	4	3	5	2	23
Patos de Minas	0	6	0	1	6	2	15
Poços de Caldas	1	14	5	4	6	3	33
Salinas	0	3	3	4	3	0	13
São João del Rei	1	16	6	9	10	3	45
Teófilo Otoni	0	2	2	3	3	0	10
Timóteo	1	13	12	6	6	5	43
Uberaba	0	4	1	3	4	1	13
Uberlândia	0	1	2	3	5	0	11
Varginha	0	4	7	4	13	4	32
Total Geral	10	138	85	105	143	37	518

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 13 - Tabela 27: Total de municípios por localização das violações de direitos/violências tipificadas no território, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Não se aplica	Cada tipo de violação tem maior frequência em uma região	Não é possível relacionar as violações de direitos e as áreas do território do município	Ocorrem com maior frequência na região central	Ocorrem principalmente na zona rural	Ocorrem principalmente nas áreas periféricas	Total Geral
Almenara	1	1	0	0	0	4	6
Araçuaí	0	2	3	0	4	1	10
Curvelo	0	0	7	0	2	6	15
Diamantina	0	0	1	0	2	4	7
Divinópolis	1	6	15	3	1	10	36
Governador Valadares	0	8	13	4	2	7	34
Ituiutaba	1	2	4	0	0	2	9
Juiz de Fora	1	6	20	3	0	10	40
Metropolitana	1	5	12	2	2	4	26
Montes Claros	1	10	10	2	9	12	44
Muriae	1	3	22	3	2	17	48
Paracatu	0	0	1	0	0	4	5
Passos	0	7	12	0	0	4	23
Patos de Minas	0	2	7	1	1	4	15
Poços de Caldas	1	8	14	1	4	5	33
Salinas	0	2	6	1	1	3	13
São João del Rei	1	9	18	4	4	9	45
Teófilo Otoni	0	1	5	1	1	2	10
Timóteo	1	10	13	2	6	11	43
Uberaba	0	3	5	1	0	4	13
Uberlândia	0	0	5	1	0	5	11
Varginha	0	6	13	2	2	9	32
Total Geral	10	91	206	31	43	137	518

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 14 - Tabela 28: Total de municípios por frequência das reuniões de rede para discussão dos casos de violação de direitos/violências tipificadas, por Diretoria Regional



Diretoria Regional Sedese	Não se aplica	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Outro
Almenara	1	0	1	4	0	0	0	0
Araçuaí	0	0	2	1	4	0	0	3
Curvelo	0	0	2	5	2	0	1	5
Diamantina	0	0	0	4	0	0	0	3
Divinópolis	1	1	1	13	1	1	0	18
Governador Valadares	0	1	2	13	1	1	0	16
Ituiutaba	1	0	1	3	2	0	0	2
Juiz de Fora	1	2	4	11	4	1	1	16
Metropolitana	1	0	1	12	4	0	1	7
Montes Claros	1	3	2	12	4	2	3	17
Muriaé	1	2	3	16	3	0	2	21
Paracatu	0	0	2	0	1	0	1	1
Passos	0	1	2	3	3	1	1	12
Patos de Minas	0	1	1	5	0	0	1	7
Poços de Caldas	1	1	2	13	1	2	0	13
Salinas	0	0	1	7	0	1	1	3
São João del Rei	1	2	2	15	2	2	0	21
Teófilo Otoni	0	0	1	7	0	0	0	2
Timóteo	1	1	5	18	3	4	0	11
Uberaba	0	1	1	4	0	4	1	2
Uberlândia	0	1	2	3	0	2	0	3
Varginha	0	6	3	7	2	1	2	11
Total Geral	10	23	41	176	37	22	15	194

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 15 - Tabela 29: Total de municípios por atores que participam de reuniões para discussão de casos de violação de direitos/violências tipificadas, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Conselho Tutelar	Saúde	Educação	Polícia Militar	Ministério Público	Judiciário	Outros	Não são realizadas reuniões com os outros setores	Polícia Civil
Almenara	5	5	3	2	0	0	0	0	0
Araçuaí	10	10	7	6	1	1	2	0	1
Curvelo	14	15	10	5	5	3	3	0	1
Diamantina	7	7	2	2	3	3	2	0	1
Divinópolis	32	32	16	13	7	4	5	2	3
Governador Valadares	29	26	17	18	12	7	5	5	3
Ituiutaba	8	7	3	6	6	1	0	1	1
Juiz de Fora	36	33	27	15	8	6	3	3	1
Metropolitana	22	21	15	5	3	5	6	3	1
Montes Claros	39	37	26	26	19	7	3	4	3
Muriaé	42	39	24	19	10	7	8	3	0
Paracatu	4	4	3	2	0	1	0	1	0
Passos	21	20	11	9	9	7	3	1	1
Patos de Minas	14	11	10	6	5	3	0	1	1
Poços de Caldas	29	24	16	12	6	2	3	1	0
Salinas	13	13	10	5	0	0	1	0	1
São João del Rei	41	40	26	20	11	5	3	2	0
Teófilo Otoni	10	10	5	5	1	1	0	0	0
Timóteo	40	39	28	24	12	7	2	1	1
Uberaba	12	12	10	6	5	3	2	1	2



Uberlândia	10	9	7	7	4	2	0	1	2
Varginha	30	30	18	13	6	4	3	1	1
Total Geral	468	444	294	226	133	79	54	31	24

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 16 - Tabela 30: Total de municípios por violação de direito/violência tipificada que o município possui fluxo de atendimento pactuado (construído intersetorialmente) na rede socioassistencial e/ou rede de proteção, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Violência contra criança e adolescente	O município não possui nenhum fluxo de atendimento pactuado	Violência contra a pessoa idosa	Violência contra mulheres	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Violência contra a pessoa com deficiência	Pessoa em situação de rua	Outros
Almenara	5	0	2	1	0	2	0	0
Araçuaí	6	3	5	6	1	1	0	1
Curvelo	10	4	8	6	3	3	0	0
Diamantina	3	2	1	1	1	0	0	0
Divinópolis	18	16	12	10	4	6	4	1
Governador Valadares	17	15	10	7	12	6	2	1
Ituiutaba	7	1	4	2	2	0	0	0
Juiz de Fora	17	20	11	6	5	6	3	1
Metropolitana	11	14	3	2	3	1	0	0
Montes Claros	17	22	11	12	8	7	1	1
Muriae	22	22	11	9	9	5	2	0
Paracatu	4	1	2	3	0	2	2	0
Passos	11	12	7	6	2	3	2	2
Patos de Minas	3	10	3	0	0	1	0	0
Poços de Caldas	18	12	14	10	5	6	5	2
Salinas	8	5	5	4	2	4	2	0
São João del Rei	17	27	12	12	3	7	2	0
Teófilo Otoni	6	4	3	3	1	0	1	0
Timóteo	19	18	10	10	14	5	3	2
Uberaba	7	4	3	1	4	0	0	1
Uberlândia	6	6	5	4	1	4	0	0
Varginha	15	15	12	6	2	6	4	1
Total Geral	247	233	154	121	82	75	33	13

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 17 - Tabela 31: Total de municípios por ano do último diagnóstico sobre violações de direitos/violências tipificadas no município, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	2019 ou antes	2020	2021	Não há diagnóstico	Não sei informar se há diagnóstico	Não se aplica	Total Geral
Almenara	0	1	1	3	0	1	6
Araçuaí	0	0	3	4	3	0	10
Curvelo	3	1	1	4	6	0	15
Diamantina	0	0	0	6	1	0	7
Divinópolis	0	1	7	20	7	1	36
Governador Valadares	3	0	3	20	8	0	34
Ituiutaba	0	0	1	3	4	1	9
Juiz de Fora	3	0	5	15	16	1	40
Metropolitana	2	1	1	10	11	1	26
Montes Claros	4	2	3	19	15	1	44
Muriae	5	1	6	22	13	1	48
Paracatu	0	1	0	2	2	0	5
Passos	2	1	1	13	6	0	23
Patos de Minas	1	1	3	7	3	0	15



Poços de Caldas	2	1	4	19	6	1	33
Salinas	0	0	0	8	5	0	13
São João del Rei	2	1	7	17	17	1	45
Teófilo Otoni	1	0	1	7	1	0	10
Timóteo	0	3	2	23	14	1	43
Uberaba	1	1	2	6	3	0	13
Uberlândia	0	0	3	6	2	0	11
Varginha	0	2	5	18	7	0	32
Total Geral	29	18	59	252	150	10	518

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais - 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 18 - Tabela 32: Total de municípios, por ocorrência de atendimento a pessoas em situações de violações de direitos/violências tipificadas pela Assistência Social, de janeiro a agosto de 2021, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Não se aplica	Informação eliminada na limpeza da base de dados	Não houve atendimento	Houve atendimento	Total Geral
Almenara	1	0	0	5	6
Araçuaí	0	0	0	10	10
Curvelo	0	0	2	13	15
Diamantina	0	0	0	7	7
Divinópolis	1	0	2	33	36
Governador Valadares	0	0	2	32	34
Ituiutaba	1	0	0	8	9
Juiz de Fora	1	0	5	34	40
Metropolitana	1	1	0	24	26
Montes Claros	1	0	2	41	44
Muriae	1	0	2	45	48
Paracatu	0	1	1	3	5
Passos	0	2	0	21	23
Patos de Minas	0	0	0	15	15
Poços de Caldas	1	0	1	31	33
Salinas	0	1	1	11	13
São João del Rei	1	0	8	36	45
Teófilo Otoni	0	0	0	10	10
Timóteo	1	0	3	39	43
Uberaba	0	0	1	12	13
Uberlândia	0	0	0	11	11
Varginha	0	1	4	27	32
Total Geral	10	6	34	468	518

Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais - 2021. Base tratada em 04/01/2022

ANEXO 19 - Tabela 33: Total de municípios por total de casos (famílias/indivíduos) atendidos, de janeiro a agosto de 2021, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Pessoas Vítimas de Situações Emergência ou Calamidade Pública	Violência Intrafamiliar Física e/ou Psicológica	Situações De Negligência ou Abandono Familiar	Violência Sexual (Abuso e/ou Exploração Sexual)	Afastamento do Convívio Familiar Devido à Aplicação de Medida Socioeducativa ou Medida De Proteção	Pessoas em Situações de Rua e Mendicância	Pessoas Com Deficiência em Situação de Isolamento Social	Vivência de Trabalho Infantil
Almenara	46	25	32	26	20	9	4	0



Araçuaí	1.692	152	145	45	22	12	287	13
Curvelo	1.512	93	72	21	18	12	3	3
Diamantina	693	442	154	30	69	6	9	3
Divinópolis	465	536	345	1.072	52	116	60	15
Governador Valadares	306	637	450	162	94	39	76	5
Ituiutaba	0	319	39	22	13	15	5	4
Juiz de Fora	381	399	229	73	98	135	45	16
Metropolitana	262	437	353	91	44	144	44	75
Montes Claros	4.322	458	373	185	95	92	35	14
Muriaé	1.011	799	539	114	101	109	103	15
Paracatu	0	12	8	12	5	15	2	0
Passos	2.590	268	243	56	33	128	39	4
Patos de Minas	191	234	313	77	46	87	37	2
Poços de Caldas	308	292	339	74	55	265	19	0
Salinas	1.875	162	137	34	6	17	17	16
São João del Rei	819	1.265	291	68	55	58	48	25
Teófilo Otoni	386	152	83	37	9	20	20	6
Timóteo	1.453	636	252	143	1.128	97	51	44
Uberaba	713	153	94	45	19	55	15	5
Uberlândia	300	86	79	23	21	48	5	2
Varginha	582	341	206	54	22	161	31	12
Total Geral	19.907	7.898	4.776	2.464	2.025	1.640	955	279
Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022								

ANEXO 20 - Tabela 34: Total de municípios por MÉDIA de casos (famílias/indivíduos) atendidos, de violação de direitos/violências tipificadas, realizados por mês, no ano de 2021, por Diretoria Regional

Diretoria Regional Sedese	Não se aplica	0 casos	De 01 a 05 casos	De 06 a 15 casos	De 16 a 50 casos	De 51 a 99 casos	De 100 a 200 casos
Almenara	1	0	2	2	1	0	0
Araçuaí	0	0	5	2	1	1	1
Curvelo	0	2	11	0	1	1	0
Diamantina	0	0	1	2	2	2	0
Divinópolis	1	2	15	8	8	2	0
Governador Valadares	0	3	18	4	8	0	1
Ituiutaba	1	1	4	2	1	0	0
Juiz de Fora	1	5	26	4	2	0	2
Metropolitana	1	1	12	6	2	4	0
Montes Claros	1	5	24	1	11	2	0
Muriaé	1	3	24	6	12	2	0
Paracatu	0	2	2	1	0	0	0
Passos	0	3	10	4	3	3	0
Patos de Minas	0	0	11	2	2	0	0
Poços de Caldas	1	1	14	11	6	0	0
Salinas	0	3	7	2	0	1	0
São João del Rei	1	9	24	5	4	2	0
Teófilo Otoni	0	0	4	5	1	0	0
Timóteo	1	7	18	7	7	2	1
Uberaba	0	0	8	5	0	0	0
Uberlândia	0	2	5	2	0	2	0
Varginha	0	6	17	5	3	1	0
Total Geral	10	55	262	86	75	25	5
Elaboração própria com base em: Sedese-MG/Diretoria de Vigilância Socioassistencial. Pesquisa sobre Violação de Direitos em municípios de Pequeno Porte em Minas Gerais – 2021. Base tratada em 04/01/2022							